



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 02/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026

(Contém 58 páginas e anexo com 12 páginas)

ATA N.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 17 horas e 47 minutos

No dia doze do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREACÃO Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores Período destinado às intervenção dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento Aquisição de diverso licenciamento de produtos (software) Microsoft – Enterprise Agreement	Inf. n.º 37274 /2025 de 02/12	

	Projeto de decisão – Adjudicação – Despacho a ratificação		
4	Fornecimento de energia elétrica (MT e BTE) - concurso de ajuste direto na sequência do acordo quadro n.º 01/2025, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo Informação de abertura – ajuste direto ao abrigo alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP – Despacho a ratificação Subunidade Orgânica de Contabilidade	Inf. nº: 39045/2025 de 22/12	
5	Resumo diário de tesouraria DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS Apoio Administrativo		
6	Aquisição de diverso licenciamento de produtos (software) Microsoft – Enterprise Agreement de decisão – Minuta do contrato/Despacho a ratificação Apoio Jurídico	Inf. 39017 de 19/12/2025	
7	Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA - Cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Proposta Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos	Informação n.º 163/2026, de 07/01	CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
8	Nomeação do técnico superior, Emanuel Pereira Esteves, no cargo de chefe de divisão, em regime de substituição DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	Despacho nº 682/2025	

	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
9	Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. ^a Dr. ^o Francisco Calheiros Lopes, em Benavente” – Plano de Trabalhos Ajustado / Trabalhos Complementares II e Trabalhos a Menos / Aprovação	2023/300.10.001/3	DECOVERDI – Plantas e Jardins, S.A.
10	Empreitada de “Fornecimento e Instalação de WC Autolimpáveis para as Zonas Ribeirinhas de Benavente e Samora Correia” - Plano de Trabalhos Ajustado / Aprovação	2025/300.10.001/11	SOINCA – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.
	Gestão de Operações Financiadas		
11	Empreitada de Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente” - Substituição do Diretor de Fiscalização	2024/300.10.001/18	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
12	Loteamento / alteração ao alvará	127/2023	Peritos - Consultores de Gestão Lda.
13	Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento	1487/2024	Cabeça de Casal da Herança de Adelino do Rosário Francisco
14	“ “	593/2020	T. M. de Catheu, Criação e Design, Lda.
15	Deferimento do pedido de licença administrativa – A Conhecimento	424/2023	Maria Etelvina M.C.R. Almeida, Lda.

16	Pedido de emissão de certidão de harmonização entre o registo predial e matriz predial	2321/2025	Casa Agrícola da Quinta da Foz – Sociedade Agro-Pecuária, Lda.
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Ação Social		
17	Pedido de apoio económico eventual para pagamento de medicação	Informação nº152 de 07/01/2026	
18	Pedido de transporte para realização de consulta médica	Informação nº156 de 07/01/2026	
19	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

A SENHORA PRESIDENTE propôs que o ponto 7 fosse apreciado antes do período da ordem do dia, dado que o secretário executivo da CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), dr. António Torres, tinha agendadas reuniões para o período da tarde.

A proposta apresentada pela senhora presidente, mereceu a concordância de todos os membros do Executivo.

Ponto 7 – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM, SA - CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS PREVISTA NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – PROPOSTA

PROCESSO 2024/150.20.203/1

Informação Nº: 163/2026 de 07/01/2026

Entidade: **CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria da Tejo**

Em cumprimento do despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal no registo de entrada n.º 1/2026, de hoje, cumpre informar:

I. Do pedido da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (doravante, CIMLT) (registo de entrada referido supra)

A CIMLT vem, através do seu ofício n.º 1.581/2025, de 12/12, apresentar o seguinte pedido – **Doc. 1 anexo**, parte integrante e indissociável da presente:

Na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal de 28 de agosto de 2025, é necessário aprovar, para os efeitos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que a CIMLT e todos os Municípios participantes no capital social da empresa, se comprometem a tomar todas as diligências que se revelem adequadas

para garantir que não se verifique uma situação de desequilíbrio de contas.

Assim, enviamos os documentos de suporte para que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal possam deliberar sobre o assunto.

*Após a deliberação pedimos que nos remetam as certidões de teor integral das atas (e não minutas de atas) da **Câmara e da Assembleia Municipal**, que contenham as deliberações proferidas, acompanhadas pela respetiva documentação de suporte, nomeadamente propostas submetidas à apreciação dos referidos órgãos.*

Anexo:

Certidão de teor integral da ata do CI da CIMLT;

Minuta de Proposta de deliberação

Parecer FAM

II. Da Ata da reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, realizada e, 28/08/2025

O documento em causa constitui o **Doc. 2 anexo**, parte integrante e indissociável da presente informação, para o qual se remete.

III. Do Parecer prévio do FAM – Fundo de Apoio Municipal - relativo à criação de empresa intermunicipal de Transportes da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Município do Cartaxo

O documento em causa constitui o **Doc. 3 anexo**, parte integrante e indissociável da presente informação, para o qual se remete.

IV. Da proposta de deliberação a tomar pela Câmara Municipal, com base na proposta feita pela CIMLT

Analizada juridicamente a minuta dos considerandos das deliberações a tomar pelos órgãos municipais, remetida pela CIMLT, nada há a obstar à mesma, pelo que a ela se adere, a qual, com adaptações nossas a alíneas a), o), p) e se consubstancia no seguinte:

- a)** Em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 31/07/2025 e mediante proposta da Câmara Municipal, objeto de deliberação na sua reunião ordinária do dia 21/07/2025, o Município de Benavente deliberou a criação de uma empresa intermunicipal, detida pela CIMLT e pelos Municípios que a integram, para a exploração do serviço público de transporte, tal como expressamente permitido pelo Regulamento 1370/2007 e pelo disposto no n.º 2 do artigo 5.º, artigo 16.º e 17.º do RJSPTP – cf. **Docs. 4 e 5 anexos** e que são partes integrantes e indissociáveis da presente;
- b)** O Município de Benavente deliberou igualmente, nos termos da Lei, a constituição da empresa local e a sua participação no respetivo capital social;
- c)** A constituição de empresas locais rege-se pelo disposto na Lei n.º 50/2012, de 31/08, cujo artigo 32.º determina que a deliberação de constituição das empresas locais *“deve ser sempre precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada*

decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial”, sob pena de nulidade e de responsabilidade financeira;

- d) A criação das empresas locais deve ser fundamentada na melhor prossecução do interesse público, assim como na conveniência de uma gestão subtraída à gestão direta face à especificidade técnica e material da atividade a desenvolver, o que foi justificado nos estudos elaborados e nos quais assentou a deliberação tomada de criação da empresa intermunicipal;
- e) Os Municípios e as entidades intermunicipais são considerados entidades públicas participantes para efeitos da mesma Lei n.º 50/2012, podendo ser titulares de participações no capital social de entidades societárias abrangidas por aquela Lei, as quais, no caso de influência dominante por dois ou mais Municípios ou uma associação de Municípios, adquirem natureza intermunicipal;
- f) A determinação do capital social da empresa a criar — € 3.800.000,00€ — e as participações sociais dos acionistas resultam dos estudos técnicos acima referidos;
- g) **O Município de Benavente será titular de ações correspondentes a 9,95% do capital social da empresa, no montante de € 377.918,00€, assumindo a CIMLT e os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém a titularidade das restantes participações determinadas de acordo com o critério da população;**
- h) **Uma vez constituída a empresa intermunicipal, esta passará a ser qualificada como empresa local na qual a CIMLT e os Municípios exercerão uma influência dominante,** nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012;
- i) **Nos termos dos artigos 40.º da mesma Lei, as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados e, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa;**
- j) **De acordo com o mesmo preceito legal, no caso de o equilíbrio de exploração ser avaliado numa perspetiva plurianual, deve ser elaborado um plano previsional de mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos atualizados na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados e as entidades públicas participantes devem consagrar nos seus orçamentos anuais o montante previsional anual e os compromissos plurianuais necessários à cobertura dos desvios financeiros verificados no resultado líquido antes de impostos, relativamente ao previsto no mapa inicial que sejam da sua responsabilidade, devendo ser alterados e revistos os orçamentos anuais nos casos em que a verba previsional constante dos orçamentos de cada entidade pública participante não seja suficiente;**
- k) **Nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma legal, os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;**

- l) **O Município do Cartaxo encontra-se a beneficiar de uma assistência financeira do Fundo de Apoio Municipal (FAM), concretizado no Programa de Apoio Municipal (PAM), que entrou em execução em março de 2017 e tem um prazo de implementação de 30 anos, o qual implica para o Município o cumprimento de um conjunto de medidas e obrigações previstas no PAM, cujo incumprimento prejudicará a assistência financeira de que o Município beneficia ao abrigo do FAM;**
- m) **A obrigação de transferência financeira que impende sobre as entidades públicas participantes, incluindo o Município do Cartaxo na proporção da respetiva participação no capital social, nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 50/2012, em caso de não cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas, caso venha a verificar-se, é suscetível de comprometer a estabilidade do PAM do Município do Cartaxo e, em última análise, comprometer a sua participação como acionista da empresa intermunicipal;**
- n) **Não obstante não se antecipar que a empresa intermunicipal venha, no futuro, a apresentar resultados líquidos negativos antes de impostos, conforme decorre dos estudos subjacentes à sua constituição, afigura-se relevante que todas as entidades públicas participantes estejam conscientes da maior relevância da não verificação de uma situação de desequilíbrio de contas na empresa, atendendo às circunstâncias descritas, e que complementarmente se comprometam a tudo fazer para evitar que tal situação se verifique, adotando na gestão da empresa e enquanto seus acionistas, as medidas necessárias para o evitar, incluindo, se necessário, a transferência dos montantes necessários para evitar que tal situação de desequilíbrio de contas, nos termos previstos no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, se verifique;**
- o) **A deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da CIMLT, em reunião datada de 28/08/2025, antes referida em II. desta informação;**
- p) **O citado, em III. da presente informação, parecer prévio do FAM – Fundo de Apoio Municipal - relativo à criação de empresa intermunicipal de Transportes da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Município do Cartaxo;**

V. Conclusão e Proposta

Em face de todo o anterior excursus, somos a propor que a Câmara Municipal, homologue a presente informação jurídica, contendo todos os seus documentos anexos e, remetendo expressamente para os considerandos mencionados supra em IV., proponha à Assembleia Municipal que aprove, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAEL e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta apresentada pela CIMLT.

Mais, se propõe que tal deliberação do Executivo Municipal, seja aprovada, sob a forma de minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, e constitua pasta anexa à ata.

E, por fim, propõe-se que, conforme pedido da CIMLT seja, consequentemente, emitidas certidões das minutas das respetivas deliberações.

À consideração superior,

A Técnica superior, jurista Ana Carla Gonçalves

Despacho da presidente da Câmara Municipal, em 07/01/2026: “À reunião.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE solicitou ao senhor secretário executivo da CIMLT, dr. António Torres, que fizesse uma breve apresentação sobre a criação da Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA, bem como da proposta de cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O Dr. ANTÓNIO TORRES, por videoconferência, fez uma breve apresentação sobre a criação da empresa intermunicipal de transportes, a qual mereceu a aprovação do Executivo da Câmara e da Assembleia Municipal, no mandato anterior.

Transmitiu que, dada a existência de novos vereadores no Executivo municipal, foi-lhe solicitado que fizesse a referida apresentação.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que este projeto já vai meio paraplégico, depois de Pedro Ribeiro já não fazer parte do mesmo.

Observou que, quando comunicou com o operador, foi-lhe relatada uma versão sensivelmente diferente da relatada pelo dr. António Torres.

Referiu ainda que nunca ninguém conseguiu responder, inclusive nas assembleias da CIMLT, que aconteceram nas últimas semanas e que também ninguém quis responder às questões por si colocadas.

Frisou que este negócio é excelente para o município de Santarém, bem como para outros municípios.

Disse que lhe interessa saber se este negócio é bom para o município de Benavente, se vai servir bem as pessoas, se é melhor do que o serviço sabotado que hoje existe, providenciado pelo operador privado.

Questionou quais vão ser as novas rotas e quais delas vão servir o município de Benavente, porque ninguém sabe quais vão ser as novas rotas, nem se sabe, depois dos milhões todos que se vai pagar, o que vai e vem para o município;

Da frota de autocarros que vão ser comprados, questionou quantos serão alocados ao município de Benavente;

Referiu que existe uma transição de um operador privado que opera, neste momento, em condições extremamente precárias.

Acrescentou que a transição entre um serviço e outro, vai ter semanas, senão mesmo meses, de impacto no serviço para os municípios.

Questionou como está previsto o período de transição, em termos de qualidade de serviço, porque teme que sejam meses em que as pessoas vão estar impactadas na transição.

Observou que nos slides e em todas as apresentações, vê-se muito do projeto futurista, mas não se vê como vai ser feito o período de transição.

Quanto aos recursos humanos, disse que o operador privado, tem, aproximadamente, quase 700 motoristas a servirem os concelhos envolvidos neste projeto.

Perguntou onde vão ser recrutados tantos motoristas para poderem servir a empresa intermunicipal, sabendo a enorme dificuldade em recrutar motoristas de categoria “D”, visto que, durante o período da pandemia, a larga maioria dos motoristas, transitaram para a categoria C (pesados de mercadorias), fazendo com que haja uma enorme escassez de motoristas pesados de passageiros.

Questionou se no final de tudo, se nada funcionar e o serviço ficar pior do que aquele que existe, do ponto de vista técnico, quem é que vai assumir toda a responsabilidade e como se vai conseguir reverter este processo de investimento de 25 milhões de euros, se tudo isto no final se demonstrar que não funcionou e tudo ficou pior do que está.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO mostrou-se preocupado porque este assunto já tinha sido aprovado em sessão da Assembleia Municipal e em reunião do Executivo no anterior mandato, achando que mudaram algumas variáveis.

Considerou que o plano da empresa apresentado, tem uma margem operacional muito baixa, relativamente às receitas e aos custos.

Lembrou que num estudo a que tiveram acesso, no mandato passado, não existiu nenhum teste de sensibilidade, porque, quando se faz um estudo económico, têm de ser consideradas algumas variáveis, nomeadamente, o combustível, os passes, o absentismo e a inflação.

Explicitou que num estudo de viabilidade económica, tem de ser feito um teste de stress de 10 ou 20% para baixo, ou para cima. Caso aconteça, a empresa não tem viabilidade económica.

Perguntou qual é o mecanismo automático para a reposição do equilíbrio financeiro, ou seja, se der prejuízo, qual é o critério, se tiver de haver reposição de fundos, questionando se será pelo número de quilómetros ou pelo número de passageiros. Questionou, também, como será, se os subsídios do Estado reduzirem, ou estiverem atrasados.

Comentou que na Europa, mais propriamente na Alemanha, que tem a economia mais pujante, os transportes não são financiados desta maneira, são financiados de maneira completamente diferente, em que os municípios exploram a água e a eletricidade e é com o dinheiro da exploração daqueles recursos que financiam os transportes, através das holdings.

Mencionou que, o modelo apresentado é muito suportado em apoio público e a margem operacional é muito baixa.

Voltou a questionar se foram feitos testes de sensibilidade económica ou o teste de stress de 10% para cima e 10% para baixo, em variáveis como o combustível, a mão-de-obra e a taxa de inflação e, caso haja a necessidade de o município de Benavente ter de entrar com dinheiro, em caso negativo, qual é o critério e qual é o mecanismo utilizado para aquele tipo de compensação.

O Dr. ANTÓNIO TORRES disse que não há benefícios, os benefícios não são isolados em termos de municípios, são globais e são para a CIMLT.

Deu como exemplo a criação da empresa Águas do Ribatejo, EIM, em que houve municípios que na altura tinham 40 milhões para investir e havia outros que tinham 10 milhões, deixando a questão de qual seria o mais beneficiado.

Acrescentou que na altura, disse aos representantes dos vários municípios que os que investem pouco agora no início, é porque os equipamentos ainda estavam relativamente novos, com um período de consistência de 15 anos, pelo que só daqui a cerca de 15 anos terão maior investimento. O contrário acontecerá com os que têm que investir mais na fase inicial. para serem substituídos e os municípios que investiram menos.

Lembrou que, no município de Benavente, foram investidos cerca de 5 milhões de euros pela empresa Águas do Ribatejo, que não teve apoio dos fundos comunitários, quando na altura o município até tinha algumas infraestruturas.

Observou que no caso da criação de empresa Intermunicipal de Transportes da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, não há benefício, o benefício é coletivo. Quanto ao período de transição, quer seja um operador interno, quer seja uma concessão ou uma prestação de serviços, há sempre um operador, porque trata-se de concursos públicos internacionais.

Exemplificou com um concurso para uma prestação de serviços, em que a empresa que estava no ativo era substituída por outra, dava origem a um período de transição.

Lembrou que na apresentação que fez, apontou para mês e meio, dois ou três meses, de período de transição, antes do início do ano letivo de 2027. Pior do que o que está, não se consegue.

Recordou que a frota atual de autocarros tem uma média de idade de 18 anos e meio.

Comentou que, antes de existir a Lei, em 2016, no concurso público internacional que foi lançado, foi exigida uma média de 16 anos para os autocarros.

Transmitiu que vai sempre existir um período de transição, quer seja um operador interno, uma concessão ou uma prestação de serviços.

Clarificou que é obrigatório o período de transição, de acordo com a legislação da autoridade.

Quanto aos serviços, informou que nos primeiros dois anos, as rotas vão ser as mesmas.

Referiu que, por exemplo, para implementar o transporte flexível no município de Benavente, tem de haver um desfazamento de uma hora e meia face à carreira regular, para não ferir suscetibilidades relativamente ao operador privado. Caso o operador seja interno, já pode haver uma ou duas carrinhas de nove lugares a fazer o trajeto de Benavente/Samora Correia, com um determinado motorista, complementar aos serviços normais das carreiras.

Acrescentou que o transporte flexível pode não ser só para os aglomerados que têm poucos habitantes, ou que não são servidos, pode haver transporte flexível para ligações entre sedes de concelho, ligações entre freguesias, pode-se potenciar e intercalar mais transportes e mais horários.

Em termos de novos horários, vai existir uma folga relativamente àquilo que se vai receber ao abrigo do programa Incentiva+TP, para poder implementar mais horários.

Observou que, quando foi lançado o concurso público, existiam dois operadores, a Rodolezéria e a Ribatejana.

Transmitiu que, antes do lançamento do concurso, foi solicitado aos operadores se queriam um ou dois concursos, tendo ficado decidido apenas um concurso, com a alteração da data de apresentação da proposta do concurso público internacional para dois meses, aprovada pela CIMLT.

Observou que não há aqui questões ideológicas da sua parte ou daquilo que foi a tomada de decisão dos onze presidentes.

Recordou que, para a empresa Águas do Ribatejo, a primeira opção política foi criar uma parceria público-privada e que na altura havia 20 milhões de euros do Fundo Coesão aprovados para a associação, dando origem à criação da empresa intermunicipal com 100% capital público, que está a fazer um excelente trabalho, com uma tarifa socialmente, tendo já realizado 160 milhões de investimentos.

Referiu que as questões não podem ser colocadas em termos ideológicos, pelos dois exemplos que já referiu.

Disse que, quem faz as empresas são as pessoas, têm de ser competentes, tem de se contratar um diretor-geral bom em termos de transportes e um diretor de operação bom que perceba da situação.

Mencionou que a empresa vai ter uma frota com 75% de autocarros novos, em que a qualidade em termos de transporte público urbano da Lezíria do Tejo vai melhorar substancialmente.

Quanto aos motoristas, para a Lezíria do Tejo, vão ser contratados cerca de 148, tendo já reunido com os dois sindicatos, dando origem a um comunicado sobre um acordo que já foi feito e que está vertido no estudo de viabilidade, estando reunidas todas as condições para acolher o máximo de motoristas.

Relativamente ao mecanismo automático, tem as propostas de atualização de salários, as propostas de inflação e a estrutura de custos toda vertida, e, portanto, a diferença que existe do primeiro modelo para o segundo, tem a ver com a questão do programa Incentiva+TP, que é um programa que consta no Orçamento Geral do Estado, que conseguiu pôr o passe a 40 e a 30 euros na área metropolitana de Lisboa, o que representava algum desequilíbrio com as outras comunidades.

Deu como exemplo, alguém que vivesse em Mafra, pagava cerca de 200 euros de passe, fica com uma poupança na ordem dos 300 euros por mês.

Lembrou que na área metropolitana de Lisboa vivem cerca 2,8 milhões de pessoas e na área metropolitana do Porto vivem cerca de 1 milhão. Ou seja, metade da população do país vive nestas duas áreas metropolitanas.

Não crê que, presentemente, se vá dizer às pessoas que vêm de Setúbal para Lisboa, e que agora pagam 40 euros, que vão voltar a pagar 180 ou 200.

Referiu que o governo atual aumentou o valor de 6 para oito milhões de euros no programa Incentiva+TP, para criar um passe traduzindo um acréscimo de vontade de poder passar a ter mais utilizadores de transportes públicos

Acrescentou que o governo criou também o passe verde, no valor de 20 euros, para o comboio, para incentivar as pessoas a utilizarem os transportes públicos, até por questões das alterações climáticas.

Afirmou que o único investimento que os municípios têm é no capital social da empresa, o resto vem do incentivo do programa Incentiva+TP, criado pelo governo, que permite fazer uma redução tarifária e novos investimentos.

Mencionou que a Câmara de Lisboa dá 20 milhões euros por ano à Carris, em termos de obrigação de serviço público.

Frisou que, se não fosse a obrigação de serviço público de 1,59 milhões de euros, a empresa dava prejuízo, se for em Trás-os-Montes, Viana do Castelo, Arcos de Valdevez ou Monção, com aquelas aldeias todas e a transportar meninos para as sedes de conselho, todas dão prejuízo.

Observou que tem de que haver sempre obrigações de serviço público e no caso da Lezíria, a obrigação de serviço público é de 1,59 milhões euros, tendo uma frota com 75% de autocarros novos, incluindo 16 elétricos.

Relativamente ao Estudo de Viabilidade Financeiro, esclareceu que vai ter uma “almofada” financeira para qualquer imprevisto que possa ocorrer.

Crê que, em termos de transportes públicos, com novas viaturas, pode-se acrescentar mais serviços de transporte flexível, não só para os aglomerados com 40 habitantes, mas em ligação de sedes de concelho ou de freguesias, o transporte público na Lezíria do Tejo vai melhorar significativamente.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO questionou se foi feito um teste de sensibilidade ao projeto de viabilidade económica, 10% para cima e para baixo, 10% de energia e combustíveis, na mão de obra e na questão da inflação, para não falar na questão das taxas de juros a 11 anos do empréstimo de 21 milhões e qual é o mecanismo de reposição do equilíbrio financeiro, porque foi dito que a Câmara Municipal só vai entrar com capital social.

Acrescentou que, caso corra mal, tem de ser feita uma compensação ao saldo negativo. Perguntou como é que a compensação vai ser feita e quais são os critérios para essa compensação ser feita, se será feita na percentagem do capital social subscrito, feito por quilómetro no concelho ou por passageiro transportado.

O Dr. ANTÓNIO TORRES esclareceu que os custos previsíveis por ano vão ser cerca de 11,5 milhões de euros.

Referiu que, em termos do incentivo do programa Incentiva+TP, vai ter uma almofada financeira de 4 milhões de euros e com o aumento dos circuitos, a obrigação de serviço público também vai aumentar, ficando uma grande folga para o teste de flexibilidade.

Lembrou que, o que está em causa, é a adesão do Município do Cartaxo à empresa e, para que isso aconteça tem de ter o parecer do FAM – Fundo de Apoio Municipal e a aprovação de todos os municípios que fazem parte da empresa, para no caso de haver prejuízos, todos os municípios, intempestivamente, tem de entrar com dinheiro.

Explicitou que se houver prejuízos, para além daquele montante dos 4 milhões e meio as obrigações de serviço público, serão pelo capital social e não pelo número de pessoas que estão a andar ou a deixar de andar nos transportes.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que já percebeu que não foi feito nenhum teste de sensibilidade ao estudo.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO agradeceu a presença do Dr. António Torres e clareza da apresentação feita.

Mostrou total confiança na Comunidade Intermunicipal, no Dr. António Torres e nos presidentes de Câmara das diversas forças políticas que têm vindo a desenvolver este importantíssimo projeto.

Mencionou que, quanto aos transportes na Lezíria do Tejo, este projeto é o que melhor serve os interesses da região.

Reiterou a extrema necessidade de que este projeto possa avançar.

Perguntou ao senhor vereador Frederico Antunes o que é que quis dizer quando se referiu a serviço sabotado que hoje existe.

Questionou também os senhores vereadores Pedro Gameiro e Frederico Antunes sobre qual vai ser a predisposição de ambos para aprovar este processo ou se o vão rejeitar já à partida.

A SENHORA PRESIDENTE perguntou se havia mais questões para o Dr. António Torres, porque vai ter de se ausentar para outras reuniões.

Lembrou que a criação da empresa já tinha sido aprovada pelo anterior Executivo, pela Assembleia Municipal e pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO questionou se a manutenção dos autocarros vai ser feita por meios próprios, se for, quantos mecânicos e eletricistas autotencionam contratar, porque a frota vai ter 16 autocarros elétricos, que terão uma bateria com uma autonomia de 250 kWh a 400 kWh.

Explicitou que os autocarros mais modernos, através das baterias *catl*, já trazem as baterias em lítio, ferro e fosfato, cujos valores estão entre 80 a 100 dólares por kWh, com maior durabilidade

Estes autocarros mais modernos, através das baterias *cátel*, já trazem as baterias em lítio, ferro e fosfato. Estando estabilizados estes valores para as baterias deste tipo, entre 80 e 100 dólares por kWh com uma durabilidade máxima de 8 anos ou 160 mil km que, possivelmente, vão ser largamente ultrapassados antes dos 8 anos.

Afirmou que cada bateria terá o custo 32 mil euros, o que equivale a dizer que a empresa vai gastar com 16 baterias ao fim de 160 mil km, meio milhão de euros ao erário público. Perguntou se vão existir baterias auxiliares em stock, porque vai ser necessário para este tipo de células e quantos eletricistas de alta tensão vão estar ao serviço da empresa intermunicipal.

O Dr. ANTÓNIO TORRES disse que no estudo de viabilidade, está previsto manter as oficinas de Santarém e de Salvaterra de Magos, para proceder à manutenção dos autocarros, tal como acontece com os atuais operadores, que também têm as suas próprias oficinas de manutenção.

Acrescentou que também está previsto no estudo de viabilidade, caso seja necessário, recorrer às oficinas dos atuais operadores.

Quanto aos veículos elétricos, foi questionado porque é que eram só 16 autocarros e não 75% de toda a frota por causa das alterações climáticas.

Comentou que a Comunidade Europeia recuou e já permite 10% de veículos elétricos com combustão.

Transmitiu que os custos de manutenção dos veículos, inclusive os elétricos, estão previstos no estudo de viabilidade financeira.

Observou que o dinheiro que é gerado pelas atividades acessórias que vão ser vertidas no serviço público e as taxas de 7 milhões de euros que vão ser gerados ao fim de quinze anos, está previsto ser aplicado na substituição e manutenção das viaturas.

No que diz respeito às viaturas elétricas, se voltar a existir financiamento para viaturas elétricas no âmbito do PRR ou dos POS, pode ser considerada uma determinada candidatura.

Clarificou que, de momento, não é possível ter todos os veículos elétricos, porque, cada um custa cerca de 500 mil euros.

Observou que é importante ter um bom serviço público com esta primeira leva de veículos elétricos, mas não se pode ser dogmático no sentido de as tecnologias estarem a evoluir e assim poder-se pensar numa frota totalmente elétrica.

Referiu que os custos das substituições no Estudo de Viabilidade Financeira podem-se traduzir no dinheiro que vai ser gerado todos os anos, permitindo fazer a substituição das baterias.

A SENHORA PRESIDENTE voltou a agradecer ao Dr. António Torres.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que o senhor vereador Hélio Justino já mudou de posição.

Afirmou que o Partido Socialista não é contra o serviço de transporte, apenas defende os interesses da Câmara Municipal, porque estamos a falar de dinheiro.

Observou que a empresa vai ter encargos de 1.4 milhões de euros, vai ter receitas de 1.5 milhões de euros, sendo praticamente o resultado operacional. Não se faz nenhum teste de sensibilidade a nada com o aumento de preços ou com aumento de taxas de juros, originando que a empresa entre logo no prejuízo.

Lembrou que já foi aprovado um documento e se houver saldos negativos, o município de Benavente também vai ter de entrar com dinheiro, para além de não ter sido explicado quais são os critérios, caso isso aconteça.

Disse que o Partido Socialista fica muito preocupado, porque é preciso fazer muita coisa, aquilo que o senhor vereador Hélio Justino nunca fez durante 12 anos, é preciso creches em Benavente e em Samora Correia.

Comentou que o dinheiro para o senhor vereador Hélio Justino era gerido de uma forma diferente, porque gastava 600 mil euros no Festival do Arroz Carolino.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO perguntou ao senhor vereador Pedro Gameiro se é a favor do serviço de transporte.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que é a favor do serviço de transporte, mas, também é a favor que se controle o dinheiro que é de todos, é uma questão de racionalidade económica.

A SENHORA PRESIDENTE perguntou também se o senhor vereador é contra a entrada do município na empresa intermunicipal de transportes, porque todos têm a noção de que o transporte público no município não funciona muito bem.

Recordou que se trata da criação de uma empresa para poder dar mais condições de transporte público às pessoas.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO recordou que este assunto foi falado muitas vezes na campanha eleitoral e nunca o Partido Socialista foi contra.

Lembrou ainda que, numa sessão da Assembleia Municipal realizada no ano passado, fez muitas perguntas financeiras sobre a criação da empresa.

Deu nota que este novo documento já apresenta alterações, nomeadamente, os diretores que iam auferir cinco mil euros, passou para três e o capital social, talvez para criar uma viabilidade do projeto, passou de dois milhões e cem para três milhões e oitocentos mil euros.

Acha que é legítimo pôr estas questões financeiras, porque se correr mal, a Câmara Municipal vai ter problemas.

Comentou que é preciso construir muitos equipamentos no município, e que pode fazer perguntas.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que o senhor vereador Pedro Gameiro o interpretou muito mal.

Lembrou que disse que, esclarecidas todas as questões e preocupações pertinentes que o senhor vereador perguntou, qual era a sua pré-disposição para aprovar a criação da empresa.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que é a favor do serviço.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que o senhor vereador Hélio Justino não gostou da palavra sabotagem.

Explicitou que, nos últimos cinco anos, nenhum dos presentes se sentou fisicamente e pessoalmente numa reunião com o operador à exceção dele próprio e dos deputados José Dotti e Pedro Correia, que no mês de outubro, foram os únicos políticos do distrito que se sentaram com operador para ouvir.

Disse que não faz juízos de nível ideológico se tudo tem de ser público, ou privado, se está bem ou mal, limita-se a fazer uma investigação factual sobre as coisas, para se pronunciar sobre factos.

Clarificou que a palavra “sabotar” pode ser aplicada por um motivo simples, é que se se comparar o valor por quilómetro que é pago ao operador e que quiseram pagar no concurso público, com o que está agora, a nível intermunicipal, a ser considerado, este é 60% superior, ou seja, se o valor pago para a empresa intermunicipal, neste dimensionamento financeiro, fosse pago ao operador, o operador conseguiria corresponder às necessidades dos munícipes.

Acrescentou que o operador não consegue corresponder é perante o que lhe foi feito desde a pandemia, para operar convenientemente.

Observou que, quando o Dr. António Torres diz que os autocarros estão todos podres e velhos, logicamente que não há ninguém que invista em autocarros novos se todos os anos estiver em risco de ficar sem a operação.

Explicitou que se fosse o operador, queria um acordo de dez anos, para poder investir na frota e ter a garantia de que não vai ser sabotado.

Referiu que, se o operador está numa situação em que, ano após ano, lhe vão tirar o contrato porque querem fazer outra coisa que não o envolva, não há motivo para investir em frotas novas.

Disse que a narrativa tem de ser clara e honesta, não pode ser populista, porque o que viu foi um espetáculo populista dizer que os valores vão de 300 para 30 euros, autocarros e motoristas novos e toda a gente vai querer isto.

Recordou que disse em campanha que a autoridade de transportes não devia estar delegada da forma como está, na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e reafirma-o.

Mencionou que, à partida, não existirá disponibilidade da senhora presidente para rever o acordo que existe de delegação de competências no que diz respeito à autoridade municipal de transportes, que era aquilo que defendia que devia de estar do lado do município, a única coisa que vai fazer é garantir que Benavente não vai ser subalterno e o concelho esquecido do distrito.

Sublinhou que este negócio é fantástico para o município de Santarém, mas, mesmo depois do Dr. António Torres não responder a nada, continua sem saber quais vão ser as novas rotas que vão ser utilizadas no município de Benavente, para que se possa investir vinte e cinco milhões de euros.

Referiu que, se a pessoa que montou o projeto não sabe isto, como é que todos os outros poderão saber e fazer.

Observou que é lógico que não podem concordar com a forma como está.

Frisou que a ideia de resolver o problema do transporte é fundamental, agora a forma como está, corre-se o risco de não resolver nada.

Lembrou que o próprio Tribunal Constitucional reprovou o projeto várias vezes porque não estava bem feito.

Reiterou que, mesmo depois a sessão apresentada pelo Dr. António Torres, continua a não estar bem feito.

Concordou que tem de se fazer alguma coisa, mas não era desta maneira, tem de se trabalhar para conseguir trazer clareza.

A SENHORA PRESIDENTE deixou claro que é propósito de todos servir melhor os munícipes.

Expressou que o funcionamento dos transportes públicos no município é muito precário.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO lembrou que na última sessão da Assembleia Municipal foi dado um sinal claro e votaram contra, porque, não são contra a empresa de transportes para servir melhor todos os munícipes.

Explicitou que votaram contra a falta de clareza que havia no projeto e que continua a haver, porque, não sabem quais e quantas rotas vão existir no município, não sabem os horários, quais os autocarros, quanto é vão auferir os gestores e administradores.

Recordou que o município de Benavente é o segundo investidor, vai investir quase 10% e é contra a falta de clareza que votam contra. Caso conhecessem a quantidade de carreias e horários e a majoração de serviço qualitativo para o município, na hora votavam a favor.

Disse que, até ao momento, ainda não foram clarificados e continuam a não saber nada, sendo isso que o preocupa enquanto representante.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO subentendeu que, neste projeto, se os senhores vereadores forem totalmente clarificados, a pré-disposição é para aprovar.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que se fossem clarificados, aprovavam o projeto.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que está há vinte e quatro anos no exercício de um cargo político sempre com verdade, nunca alimentou tricas, mas, em função de algumas das posições tomadas pelos senhores vereadores, a determinada altura ficou preocupado com o facto de se dizer que defendem a empresa Barranqueiro, porque é um dos financiadores do partido CHEGA.

A SENHORA PRESIDENTE disse que a CIMLT tem uma lógica de cooperação onde estão representados onze municípios, havendo processos em curso e compromissos que têm de ser prosseguidos para que se possam cumprir objetivos.

Afirmou que o município de Benavente tem de ser exigente no que diz respeito a esta empresa intermunicipal e a outros projetos, nomeadamente na AR-Águas do Ribatejo e CIMLT.

Recordou que o Dr. António Torres, vai fazer a mesma apresentação, na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO perguntou o que é que vai ser votado, porque já foi votada a aprovação na entrada do capital social.

A SENHORA PRESIDENTE disse que este processo só está a ser submetido novamente a reunião para aprovação, porque a Câmara Municipal do Cartaxo está a ser intervencionada e tem de haver uma autorização especial para que o processo possa ter continuidade e para cumprir com o prazo dado pelo Tribunal de Contas, que é até ao dia 15 de janeiro.

Transmitiu que foi discutido na CIMLT se havia necessidade de votar novamente esta questão ou se devia ser só a Câmara do Cartaxo, tendo ficado decidido que todos os onze municípios deveriam aprová-la.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que o Dr. António Torres não explicou qual é o critério de reposição dos fundos por parte do município de Benavente e se houver resultados negativos, quem vai responder pela Câmara do Cartaxo.

A SENHORA PRESIDENTE disse que são todos os municípios que fazem parte da empresa.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que os vereadores em representação do CHEGA, vão votar contra, não por serem contra a solução do problema, mas única e exclusivamente porque a solução não tem transparência nem clareza absolutamente nenhuma, sobre os reais benefícios efetivos para os municípios de Benavente.

Reiterou que vai ser um excelente negócio para o município de Santarém e para os concelhos limítrofes.

Acrescentou que no sul do distrito, tem imensas dúvidas sobre os benefícios que pode trazer e, relativamente à questão financeira, a transparência também é extremamente limitada.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO disse que o sentido de voto dos vereadores em representação do CHEGA, vai na coerência com a última sessão da Assembleia Municipal, em que se relatou o assunto.

Acrescentou que o município de Benavente não deve ser solidário com os saldos negativos dos outros municípios, porque, não obstante a ideia ser boa e não tendo a certeza que benefícios pode trazer para o município, o partido CHEGA vai votar contra.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores em representação do CHEGA, Frederico Antunes e Paulo Cardoso, homologar a informação n.º 163 de 07/01/2026 do Apoio Jurídico bem como os documentos anexos, que dela fazem parte integrante e, nos termos da mesma, remetendo expressamente para os considerandos do seu ponto IV, propor à assembleia municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei 50/2012, de 31 agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, e na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico Das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprobe a proposta apresentada pela CIMLT.

Mais foi deliberado, por unanimidade, emitir certidão da minuta de deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- VOTOS DE BOM ANO DE 2026

Desejou um bom ano de 2026 a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, a todos os municípios e a todo o tecido económico, social e escolar.

Desejou ainda que, o ano de 2026 seja muito próspero e na concretização de objetivos, de muita saúde e serenidade.

2- REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO DE PORTUGAL

Felicitou a presença do senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Miguel Pinto Luz, no concelho, no dia 9 de janeiro.

Observou que a presença deste governante reuniu condições para serem abordados temas de interesse público municipal e nacional, como é o caso do novo aeroporto de Lisboa, estando prevista a sua localização no concelho de Benavente e não em Alcochete, como o senhor ministro, seguramente por engano disse.

Deu nota que o senhor ministro também postou um vídeo nas suas redes sociais, onde voltou a referir “aeroporto Luís de Camões, em Alcochete”. Quer acreditar que foi por engano.

Solicitou à senhora presidente para que, junto da comunicação social e em futuras reuniões faça a devida correção, porque, quando esta informação vem de um governante, é ainda mais preocupante,

Pediu à senhora presidente para ajudar todos e ao município de Benavente, porque estamos todos muito orgulhosos, por forma a repor a verdade, até para não enganar os munícipes.

Felicitou a senhora presidente pela iniciativa de convocar todos os eleitos para participar na reunião, crendo que numa postura democrática, construtiva e é de salutar.

Observou que, efetivamente, não teve a correspondência real, porque, os vereadores da oposição foram privados de participar plenamente na reunião, ou seja, quando foi permitida a entrada na sala, verificaram que tinha decorrido uma reunião anterior.

Comentou que aquela situação, traduz claramente um desrespeito institucional, tanto ao nível protocolar, como ao nível político, para quem foi convocado a estar na reunião, ficando aquém da suposta demonstração democrática que a senhora presidente inicialmente teve.

Transmitiu que estará, como sempre, disponível e empenhada para, em conjunto, construir o melhor futuro para o concelho. É esse o seu propósito e o de todos.

Clarificou que não está mais disponível para participar, parcialmente, em reuniões tal como aquela que ocorreu.

Reforçou que, todo e qualquer assunto relacionado com o concelho, lhe diz respeito enquanto eleita da autarquia, e não abdicará desse princípio, nem hoje, nem nunca.

Reiterou que, tendo havido uma reunião em duas fases, onde não foram tratadas questões de ordem pessoal, não compreendeu o motivo pelo qual não houve uma participação plena na reunião, para a qual foram convocados para estarem presentes às 16 horas, para terem de aguardar um pouco.

Referiu que o problema é de raiz, que é não participação plena na reunião.

SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO

1- REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO DE PORTUGAL

Associou-se às palavras proferidas pela senhora vereadora Catarina Vale, sobre a reunião com o senhor ministro das Infraestruturas e da Habitação de Portugal.

2- MAU ESTADO DA ESTRADA DE CAMPO

Mencionou que é urgente a requalificação da estrada do campo, na parte da responsabilidade do município de Benavente, que vai até à ponte de Montalvo.

Deu nota da existência de uma série de valas que estão a transbordar, porque parte da brita que é colocada como medida paliativa vai para dentro das valas.

Acrescentou que é importante fazer a limpeza das valas, que contém muita brita e bastava puxá-la para as bermas, não havendo necessidade de espalhar mais brita.

3- CONDOTA OBSTRUÍDA NO FORO DO SABINO, EM BENAVENTE

Deu nota que, no Foro do Sabino, em Benavente, face ao mau tempo que se tem verificado, houve uma conduta que ficou obstruída, levando a que o nível da água subisse, tendo invadido alguns terrenos e moradias.

Disse que recebeu uma reclamação de um munícipe residente no Foro do Sabino, em que o muro caiu por as águas se terem acumulado no terreno, por não terem tido escoamento.

4- RECOLHA DO LIXO

Abordou a falta de recolha do lixo na quadra natalícia que, infelizmente, não foi só a falta de civismo, também houve um pouco de incúria por parte dos serviços.

Recordou que na última reunião do Executivo, disse que existiam cerca de cem contentores de lixo disponíveis no Porto Alto, tendo sugerido que era importante colocá-los nas zonas onde a densidade populacional assim o exigia.

5- FALTA DE MÉDICOS NO CONCELHO

Observou que no passado dia 8 de janeiro, enviou uma mensagem ao senhor vereador Paulo Abreu, dando-lhe conhecimento do interesse de um médico de medicina geral em vir exercer para o concelho, porque, em breve, vem residir para a zona de Santo Estêvão.

Acrescentou que o médico, até ao momento, ainda não tinha sido contactado pelos serviços.

Lembrou que há uma grande necessidade de colocação de médicos no concelho, sendo uma boa oportunidade para acolher este médico, que constituía uma mais-valia para o município.

VEREADOR PEDRO GAMEIRO

1- ESCOLINHA DE FOLCLORE DA AREPA

Parabenizou a escolinha de folclore da AREPA, pela participação no programa televisivo “Estrelas ao Sábado”, no mês de dezembro.

2- CANTAR DAS JANEIRAS

Parabenizou o Rancho Folclórico da AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto), que veio ao edifício da câmara municipal cantar as janeiras e desejar um bom ano a todos os trabalhadores, eleitos da Autarquia e a todos os munícipes.

3- REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO DE PORTUGAL

Disse que não estava à espera de que a senhora presidente tivesse aquela atitude para com os restantes vereadores de participarem apenas em metade da reunião com o senhor ministro.

Percebeu que o senhor ministro falou de uma forma muito superficial e, provavelmente, o que disse na primeira parte da reunião, mas não disse aos restantes vereadores, é que de manhã esteve no conselho de ministros e meteu uma limitação de 2.500 hectares em redor do aeroporto em que não se pode construir nada.

Acrescentou que, provavelmente, disse à senhora presidente e aos presidentes de junta que estavam presentes, que por acaso são do mesmo partido.

Observou que as atitudes ficam com quem as faz e a senhora presidente é que esteve mal e, como se não bastasse, no fim da reunião saiu de uma forma muito sorrateiramente e foi visitar o Benavente Logistic Park com o senhor ministro. Partilhou da mesma opinião da senhora vereadora Catarina Vale, que não está disponível para este tipo de episódios e para este tipo de trapalhada.

4- SURTO DE LEGIONELA NO GINÁSIO DA ESCOLA JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Questionou quais são as medidas e as intervenções que a Câmara Municipal tomou para minimizar os riscos daquela situação e se existem aulas no ginásio, sabendo que este surto está apenas no balneário feminino. Perguntou se está a haver atividade no ginásio.

5- COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS

Deu nota que lhe foi transmitido por um munícipe, que a Estrada do Monte da Saúde, em Benavente, não tem nenhuma passadeira para peões, havendo uma grande falta de segurança.

Solicitou à senhora presidente para tomar boa nota do assunto, para dar indicação aos serviços para colocar passadeiras na Estrada do Monte da Saúde, até ao CRIB.

6- RECOLHA DO LIXO

Observou que o assunto foi falado na última reunião do Executivo, antes do Natal. Recordou que esta situação acontece todos os anos, mas, como agora é a AD que está no poder, a culpa é da falta de civismo das pessoas, enquanto no passado, era da Câmara Municipal.

Mencionou que a senhora presidente fez um vídeo a alertar as pessoas para questão do lixo, mas, hoje percebe que foi para desculpar a falta de capacidade do Executivo para resolver o assunto.

Comentou que foi uma situação tão nítida, que o senhor presidente de junta de freguesia de Samora Correia teve de ir numa viatura recolher o lixo que estava em excesso nos contentores, pondo em risco os funcionários, uma vez que não é um pelouro da junta de freguesia.

Disse que, mais uma vez, deu razão à oposição de que não é falta de civismo das pessoas, mas um problema de operacionalidade da Câmara Municipal, neste caso, na estrutura de cima, porque foram avisados de que era uma altura crítica e preferiram fazer uma manobra de marketing com um vídeo e deixar o lixo acumular-se até, praticamente, ao início do ano.

Deu nota negativa na gestão da senhora presidente e espera que, para o próximo ano, esta situação fique resolvida.

7- FALTA DE ILUMINAÇÃO NA RAMPA DE ACESSO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE BENAVENTE

Alertou para a falta de iluminação na rampa de acesso às piscinas municipais de Benavente, pondo em causa a segurança dos munícipes, nos períodos de fim da tarde.

8- LIMPEZA DO RIO SORRAIA

Lembrou que a senhora presidente fez um vídeo em março e falou no assunto durante a campanha eleitoral, a dizer que ia resolver o problema.

Recordou que o governo da AD quando entrou em funções, num programa de limpeza de rios e ribeiras considerou a limpeza de outros rios, mas o rio Sorraia não estava incluído.

Perguntou à senhora presidente que démarches tem feito para poder resolver o problema do rio Sorraia.

SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- VOTOS DE BOM ANO DE 2026

Desejou um excelente ano de 2026 a todos e que tudo corra substancialmente melhor.

2- REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO DE PORTUGAL

Observou que reunir com um ministro seja um momento extraordinário. e, de facto, é. Constatou que é a primeira vez na história, pelo menos nos últimos 20 anos, que um ministro visita o concelho de uma forma tão formal e institucional como aconteceu.

Comentou que o PCP nunca o conseguiu fazer e pelo menos a AD conseguiu e ainda bem.

Referiu que o tema que diz respeito ao novo aeroporto, é um tema muito sério, provavelmente o mais sério de todos e que muitas pessoas podem não valorizar corretamente, não devendo os eleitos cometerem esse erro.

Comentou que no aeroporto pode acontecer uma de duas coisas, ou de facto é bem implementado e é uma oportunidade extraordinária do ponto de vista económico para todos os cidadãos do concelho, os que já cá estão e os que virão no futuro, ou pode ser uma absoluta catástrofe onde, de facto, existirá um grupo de pessoas que vai ficar dramaticamente rico com tudo o que se vai fazer e a generalidade da população vai ver a sua qualidade de vida degradada.

Reconhece que a senhora presidente não gosta muito de protocolos, viola-os várias vezes e não tem de os respeitar sempre.

Frisou que, a educação, a lisura e a elegância das coisas, é algo a que é particularmente sensível.

Quando convido alguém, mas mais que convidar, quando convoco alguém para um evento, não posso colocar as pessoas numa reunião privada antes, à espera numa sala à parte, para aparecerem no fim para vir dizerem boa tarde e adeus.

Disse que cada pessoa tem a sua motivação pelo qual desempenha um cargo público ou pela qual faz alguma coisa na vida.

Sentiu-se ofendido por aquilo que a senhora presidente lhe fez na passada sexta-feira. Afirmou que a principal razão pela qual está no cargo, é o acesso ao conhecimento, é poder saber, é poder conhecer, é poder estudar, é poder trabalhar e aquilo que a senhora presidente fez, foi privá-lo de poder saber o que é que os técnicos da Câmara Municipal falaram, ou se falaram ou se não falaram, o que é que estão a fazer.

Lembrou que, para os vereadores poderem pronunciar-se de forma séria sobre os temas, têm de os poder estudar e escrutinar.

Acrescentou que não consegue opinar sobre um tema se não estiver devidamente preparado para tal.

Observou que, na sua forma de ver o mundo, na sua cultura básica, gostava sempre de poder ter acesso à informação, não é para perseguir a senhora presidente, não é para poder estar com o ministro, como ficou ali bem marcado, porque, quando quiser estar com o ministro, tem formas de estar e presume que a senhora presidente também as tenha.

Acrescentou que o espetáculo que foi apresentado, deveria ter sido preparado de uma outra forma que não fosse assim, eram todos convidados, porque, no dia que convidar

a senhora presidente para alguma coisa, convida desde o princípio até ao fim, não convida apenas e só para uma pequena parte.

Deu o exemplo de convidar algumas pessoas para uma refeição, toda a gente esteve a comer à vontade, e no final convida-se um grupo de pessoas para vir comer os restos daquilo que sobrou. Não é assim que funciona dra. Sónia Ferreira.

Disse que de futuro, gostava de não ser tratado assim, não merece, nunca fez mal a ninguém, estão todos aqui de boa-fé para aquilo que aqui se passa e assim deveríamos ser sempre tratados.

Mencionou que o aeroporto tem uma série de coisas que as pessoas têm de perceber e perguntou qual era a posição da senhora presidente em relação ao novo aeroporto.

Referiu que o aeroporto tem três abordagens no dia de hoje, no presente. Uma abordagem que o senhor Ministro defendeu, de não fazer qualquer alteração porque não podemos adiar o aeroporto e queremos o aeroporto o mais rápido possível, foi esta a posição do Dr. Miguel Pinto Luz.

A segunda posição, rodar as pistas, que é aquilo que o presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão defende, que é a opção B, a opção C, transferir as pistas cinco quilómetros para a esquerda, que é aquilo que outro grupo de pessoas defende. Comentou que a senhora presidente já esteve em três reuniões, alguns almoços e jantares, em que disse que concorda com as três, ou seja, vamos avançar com o aeroporto, vamos rodar as pistas e vamos passá-las cinco quilómetros para a esquerda. Recordou que foi o reportado pelas pessoas que privam com a senhora presidente. Perguntou à senhora presidente qual das três aqui é a sua opinião. Até pode dizer que não tem opinião e ainda está a estudar e fazer como o Dr. António Torres, chutar para canto e está tudo resolvido.

Disse que gostava mesmo de ter a posição oficial da senhora presidente, se é para fazer alguma alteração ou não, se for, roda-se ou anda-se cinco quilómetros, para que todos possam ficar claros.

3- SURTO DE LEGIONELA NO GINÁSIO DA ESCOLA JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Alertou que a legionela remete para um problema grave de saúde pública, não estamos a falar apenas e só de uma crise de gripe ou uma outra qualquer doença facilmente tratável.

Perguntou desde que a Câmara Municipal teve conhecimento deste tema, que medidas foram feitas, não apenas para o resolver, mas para o prevenir no futuro.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO DE PORTUGAL

Lembrou que, nos últimos quatro anos não se lembra de alguma vez ter sido convidada para estar presente numa reunião com um membro do Governo.

Recordou que no dia 18 de junho de 2024, o seu antecessor, Carlos Coutinho, reuniu no Campo de Tiro de Alcochete com o Ministro, e ninguém foi convidado a estar presente.

Clarificou que o senhor Ministro, Miguel Pinto Luz, quis reunir com a presidente da Câmara, que podia ter reunido com o Ministro sozinha, na Câmara Municipal ou no Ministério, mas fez questão de convidar os senhores vereadores a estarem presentes.

Clarificou que a reunião ocorreu a dois tempos, numa primeira fase mais técnica, com os técnicos da Câmara (arquitetos e juristas) e com os dois presidentes de Juntas de Freguesia que serão mais afetados pelo aeroporto, Santo Estêvão, que será afetada

diretamente com a localização das pistas e com o aeroporto e a freguesia de Samora Correia, onde se vai localizar o futuro aeroporto.

Transmitiu que os outros presidentes de Junta de Freguesia, nomeadamente, de Benavente, não foi convocada para a primeira fase da reunião, e da Barrosa, foi convocado, mas informou da sua indisponibilidade para estar presente.

Clarificou que houve a intenção de incluir todos, mas pelos vistos os senhores vereadores nunca estão contentes com as decisões que são tomadas.

Mencionou que os senhores vereadores podem ter a oportunidade para estar com o senhor ministro as vezes que entenderem, assim como pode ter a oportunidade para estar sozinha com o senhor ministro e não incluir os vereadores.

Afirmou que houve o cuidado de incluir os senhores vereadores, para estarem presentes e explicitou que o senhor ministro disse mais na segunda parte da reunião do que na primeira, sendo que cada um dos vereadores pôde colocar as suas questões, tendo o senhor ministro respondido a todas e, portanto, foi uma reunião informativa e muito importante.

Lembrou que foi a primeira vez que um ministro veio à Câmara Municipal reunir com o Executivo, sobre um problema ou sobre um assunto que diz respeito a todo o país, sobretudo ao município de Benavente.

Disse que não tinha qualquer tipo de obrigação de convocar todos os vereadores, podia ter reunido sozinha com o senhor ministro, mas fez questão de incluir todos, porque, todos foram eleitos e são membros do Executivo, fazendo sentido estarem todos incluídos num projeto desta dimensão.

Reafirmou que não se lembra, nos últimos quatro anos, de ter sido convocada para reuniões com ministros ou secretários de Estado para tratar de assuntos de interesse para o município.

2- FALTA DE MÉDICOS NO CONCELHO

Disse que o médico já foi contactado pelos serviços, estando a decorrer contactos entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, para perceber quais serão as condições e se o médico estará interessado nas mesmas, ao abrigo do protocolo de incentivos que a Câmara Municipal aprovou.

3- LIMPEZA DO RIO SORRAIA

Deu nota de que já estão reuniões agendadas com o presidente da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), para tratar do assunto relacionado com a praga de jacintos e limpeza do rio.

4- CONSTRUÇÃO DO NOVO AEROPORTO

Recordou que a rotação das pistas é aquilo que foi falado e que é falado desde 2010, para minimizar os impactos das populações afetadas, principalmente aquelas que residem em Santo Estevão.

Clarificou que vai sempre defender o interesse das populações do município.

Perguntou qual é a posição do senhor vereador Frederico Antunes, em relação a este tema.

SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- CONSTRUÇÃO DO NOVO AEROPORTO

Pediui clareza à senhora presidente e disse que vai dizer qual é a sua posição em relação à construção do novo aeroporto, depois de a senhora presidente referir a sua.

Recordou que todos fazem parte do Executivo para defender os interesses das pessoas, porque estão fartas de discursos políticos.

Comentou que a senhora presidente tem três opções, ou defende o que o senhor Ministro defendeu na reunião, ou defende o que defende o presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, ou defende a terceira opção, que vem do engenheiro Jorge Sousa, com quem a senhora presidente esteve recentemente. Não pode é dizer que concorda com os três.

Reiterou que, depois de a senhora presidente dizer qual é a sua posição, dirá o que pensa, porque perguntou primeiro. Depois dirá o que pensa porque não faz política de corredor com três ao mesmo tempo, rapidamente diz a sua posição, mas é depois de a senhora presidente responder.

A SENHORA PRESIDENTE disse que o senhor Ministro expôs uma série de razões para que não haja alteração no traçado das pistas, porque, por diversos motivos técnicos e não políticos, a localização das pistas seria naquele local.

Observou que foram transmitidas as devidas preocupações, assim como o anterior Executivo o fez, com a localização das pistas e com o que iria ser de prejudicial para as pessoas e para o crescimento da freguesia de Santo Estevão.

Explicitou que o senhor Ministro elencou uma série de questões e explicou que, de acordo com o que os técnicos lhe tinham dito, não poderia ser de outra forma.

Reiterou que, em defesa dos interesses das populações, questionou o senhor Ministro se não haveria a possibilidade de se estudar outra localização das pistas para não prejudicarem, diretamente, a freguesia de Santo Estevão.

Acrescentou que as várias Associações de Moradores em Santo Estevão têm feito chegar ao senhor Ministro, ao Primeiro-Ministro e ao Presidente da República, diversos estudos e opiniões.

Afirmou que conhece muito bem a pretensão das diversas Associações de moradores. Reafirmou que tudo fará para tentar minimizar e mitigar aquilo que vão ser os impactos negativos para a freguesia de Santo Estevão.

Deu nota que vai ser agendada uma reunião com a parte técnica, porque são questões técnicas e não políticas, e a localização de pistas, não são os políticos que decidem. É necessário reunir, a Câmara Municipal e as Associações de Moradores, para que se possa chegar a um entendimento, ou para que as partes percebam o que efetivamente se passa.

Referiu que o senhor Ministro disse que, no dia em que os técnicos disserem que não há problema nenhum em fazer a rotação das pistas, é o primeiro a assinar por baixo, mas se disserem que é impossível, não vai poder dizer que as pistas têm de andar dois quilómetros ou têm de rodar.

Questionou qual era a posição do senhor vereador Frederico Antunes.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES perguntou se se rodam as pistas ou andam cinco quilómetros, porque continua sem perceber, ambas são conflituantes para a freguesia de Santo Estêvão.

Transmitiu que vai dizer da mesma maneira que a senhora presidente, que é defender os superiores interesses de todos os municípios do concelho.

A SENHORA PRESIDENTE afirmou que não foi isso que disse na reunião com o senhor Ministro.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse o interesse nacional e o interesse ...

A SENHORA PRESIDENTE lembrou que o senhor vereador Frederico Antunes disse na reunião que a alteração das pistas, nem pensar, e o adiamento do projeto, nem pensar.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que não precisa que diga por si aquilo que pensa, porque diz-lhe diretamente aquilo que pensa.

Clarificou que, o que disse na reunião e era aquilo que a senhora presidente devia ter dito também, se não fosse apenas isso e só por jogada política, era aquilo que deveria dizer, porque, é óbvio que em nenhuma circunstância vai passar por cima de um Ministro do PSD, que é do partido da senhora presidente, ainda por cima.

Aquilo que o senhor Ministro disse, apesar de estarem a tentar fazer uma fantochada de umas reuniões para iludir as pessoas, é que, no final, não existirá nenhum adiamento, não vai haver nenhuma alteração de pistas, porque isto é para fazer o mais rápido possível.

Comentou que era só esta frontalidade que a dra. Sónia Ferreira precisava ter, para não se andar com as pessoas a perderem tempo, a enviarem papéis e cartas para toda a gente, almoçar, jantar e reunir com eles, a dizer que vão fazer um grande esforço.

Observou que o senhor presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, a fingir que vai ter uma reunião em Lisboa com toda a gente, é fantochada, quando toda a gente sabe que não vão rodar as pistas, nem vão andar 5 km para lado nenhum, porque isso iria adiar 2, 3, 4, 5 anos a implementação do aeroporto e, no plano estratégico do Governo, algo com que concorda, o aeroporto ser adiado mais 3, 4, 5 anos, significa que não haver aeroporto absolutamente nenhum.

Acrescentou que era só isto que a senhora presidente precisava de dizer e não precisava de vir tentar fazer a picaria, porque é direto e objetivo ao contrário da senhora presidente.

Disse que deu a resposta, que era aquilo que a senhora presidente deveria ter feito e não andar a ludibriar as pessoas, dar-lhes a ilusão que vão dar uma grande ajuda a Santo Estêvão vem o Ministro e vai-se fazer um grande esforço. Isso é conversa de Ricardo Oliveira, não é conversa de Frederico Colaço Antunes, essa é a diferença, não vale a pena andar com paródia.

Frisou que não vai haver alteração, porque o senhor Ministro deixou claro que não é para haver alteração nenhuma.

A SENHORA PRESIDENTE insistiu para que o senhor vereador Frederico Antunes diga qual é a sua posição.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que a sua posição é o superior interesse nacional do país, o desenvolvimento económico do município, e que isto seja efetivamente bem feito, não é andar a brincar, porque a senhora presidente sabe também o que é que move as pessoas, não é apenas sustentabilidade e ambiente, está tudo muito preocupado com os sobreiros.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO fez apenas uma correção à retórica da senhora presidente, quando disse que no Executivo anterior nunca foi a nenhuma reunião com algum Ministro, quando Carlos Coutinho foi ao campo de tiro, da força aérea e não de Alcochete, como proferiu.

Comentou que não vale a pena inventar impactos ambientais, fazer estudos, ou dizer que vão para Lisboa fazer seja o que for, porque o senhor Ministro disse na passada sexta-feira, na reunião, que era impossível mexer na pista, porque quando a Comissão Técnica Independente fez o estudo, não se sabia se o campo de tiro ainda iria continuar a operar ou não, e se não continuasse a operar, poderia fazer-se ajustes às pistas.

Observou que o senhor Ministro foi perentório e assertivo quando disse que o campo de tiro da força aérea vai continuar a operar e, como tal, é impossível mexer um milímetro nas pistas.

Pode-se receber as cartas que quiserem das associações de moradoras, porque a posição é coerente e certa, uma vez que o campo de tiro da força aérea vai continuar a operar, em pequena escala, juntamente com o aeroporto do Montijo, não podendo mexer nas pistas um milímetro que seja.

Referiu que não vale a pena marcar reuniões ou fazer estudos, porque não há nada a fazer.

SENHOR VEREADOR PAULO ABREU

1- VOTOS DE FELIZ ANO NOVO

Desejou a todos um feliz ano de 2026, com muita saúde e sucessos pessoais e profissionais.

2- CAMPEONATO PROFISSIONAL DE PROVAS COMBINADAS EM PISTA CURTA

Felicitou a JDA (Juventude Desportiva Almansor), que participou no Campeonato Profissional de provas combinadas em pista curta, em Pombal, tendo conquistado o título regional no escalão de sub-18, através do atleta Rafael Inácio.

Parabenizou o atleta Rafael Inácio e respetivos treinadores, David e Daniel Inácio.

3- FEIRA HANDBALL CUP 2025

Felicitou o NASC (Núcleo de Andebol de Samara Correia), pela participação no torneio de andebol “*FEIRA HANDBALL CUP 2025*”, um torneio prestigiado e com clubes de todo o país, que decorreu de 27 a 30 de dezembro, em Santa Maria da Feira, tendo conseguido alcançar o primeiro lugar no escalão de sub-16.

Parabenizou todos os atletas, técnicos e todos aqueles que continuam a trabalhar para, através da cultura e do desporto, mostrar o melhor que se faz no município.

4- SURTO DE LEGIONELA NO GINÁSIO DA ESCOLA JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Frisou que é uma situação que preocupa e muito, porque já tinha acontecido no passado, voltando novamente a acontecer.

Clarificou que, quando chegou o relatório aos serviços, foi imediatamente dado conhecimento à senhora Delegada de Saúde para que tomasse as devidas diretrizes, consoante o grau, elevado, moderado ou baixo.

Observou que, de imediato, foi dada indicação aos serviços para encerrar o ginásio da escola João Fernandes Pratas, em Samora Correia, mais propriamente, o balneário feminino.

Acrescentou que, no campo de futebol dos Camarinhais, em Benavente, nomeadamente, nos balneários dos árbitros e da equipa visitada e na camarata norte dos camarinhais, também foi detetada legionela.

Disse que aqueles espaços foram imediatamente encerrados, foi comunicado à Delegada de Saúde e feita a devida desinfestação.

Observou que, após a desinfestação, já é possível haver aulas no ginásio, mas o balneário feminino continua fechado.

Mencionou que no dia 9 de janeiro, foi feita nova avaliação, estando a aguardar os resultados que demoram cerca de dez dias. Após publicação dos resultados, é preciso aguardar mais um mês para que aqueles equipamentos possam ser utilizados.

Explicitou que, sempre que for identificado este tipo de legionela, serão tomados todos os procedimentos necessários.

Transmitiu que já foi solicitada formação para os funcionários que fazem a limpeza dos equipamentos municipais, e está a ser revisto o próprio regulamento interno de procedimentos a adotar nestas questões para melhorar o serviço.

5- RECOLHA DO LIXO

Disse que é uma situação que se sabia que ia complicar-se nestas épocas festivas, assumindo que todos têm uma quota parte de culpa.

Comentou que deu uma volta pelo município e viu três contentores seguidos, um cheio e os outros dois vazios.

Sublinhou que o município tem de fazer mais e melhor.

Deu nota que existem nove viaturas de recolha do lixo no município e só três é que estão a trabalhar, dificultando a coordenação e planeamento do serviço.

Acrescentou que foram aplicados mais turnos, para que seja feito um esforço adicional no serviço, havendo um trabalho incansável por parte dos funcionários para minimizar a situação.

Explicitou que, atualmente, as equipas foram reorganizadas, estando três turnos a efetuar o serviço, tendo a convicção que, com a aquisição de novas viaturas, o serviço vai melhorar.

6- CONDUTA OBSTRUÍDA NO FORO DO SABINO, EM BENAVENTE

Deu nota de que a situação já foi identificada, estando os serviços a tomarem as devidas providências.

SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- SURTO DE LEGIONELA

Perguntou se houve legionela em Samora Correia ou nos Camarinhais, em Benavente.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU confirmou que, primeiro foi nos Camarinhais e só depois na escola João Fernandes Pratas, em Samora Correia.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREACÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

ZULMIRA GANHÃO

1- INSEGURANÇA NO CONCELHO

Alertou que a sua filha tem sido alvo de perseguição quando se desloca para o seu trabalho, que é próximo de sua casa.

Acrescentou que a sua filha trabalha por turnos e quando faz o turno da meia-noite, tem de ir de carro ou alguém tem de a levar.

Solicitou que a Câmara coloque câmaras de videovigilância e que peça à GNR para reforçar o policiamento nas ruas.

Comentou que cada vez é mais difícil sair à rua no concelho, porque as pessoas sentem-se inseguras.

Disse que a senhora presidente e os senhores vereadores não são os culpados, mas alguém é.

Afirmou que não é racista, apenas quer sentir-se segura quando anda na rua.

Mencionou que a sua filha já tem medo de ir trabalhar, está a ficar doente com toda esta situação.

Pediu encarecidamente à senhora presidente que tome as medidas necessárias.

2- PEDIDO DE HABITAÇÃO

Alertou para a falta de casas no concelho e para a falta de apoio por parte da Câmara Municipal.

Veio à reunião do Executivo para solicitar uma casa para o seu filho e família que vive num espaço indigno, com dois bebés. Não vai dizer onde é porque senão é mais fácil a Ação Social tirar-lhe os filhos.

Disse que tem conhecimento que a Câmara tem muitas casas fechadas, nomeadamente, no bairro onde mora e que há pessoas que têm casas próprias e que estão a viver nas casas camarárias.

Comentou que, muitas dessas pessoas são familiares de membros que pertencem ao Executivo camarário.

Observou que já é rendeira da Câmara há cerca de 44 anos, já vive há 22 anos no Bairro da Solidariedade, em Benavente, e até aceita que muitas das casas possam estar fechadas para reparação e beneficiação.

Acrescentou que já recorreu aos serviços de Ação Social da Câmara e a resposta é sempre a mesma, não há casas disponíveis, nem sabem quando vai abrir concurso para a atribuição de moradias a famílias carenciadas.

Disse que se a senhora presidente ler nos jornais “Correio da Manhã” ou no “Mirante”, que foi presa, é porque vai abrir a porta duma casa e meter o filho e a família lá dentro. Referiu que, há uns anos atrás, foi trabalhar para Portimão, a sua filha ficou em casa e houve uma técnica da Ação Social da Câmara que queria que a sua filha saísse da moradia, porque não tinha direito à mesma. Quem a ajudou naquela altura foi o senhor presidente, António José Ganhão.

Mencionou que o seu filho falou com um senhor que tem uma casa para arrendar por 600 euros por mês, mas o problema é que pediu 4 meses de entrada. Com o salário mínimo, dois bebés e a esposa, não consegue pagar aquele valor.

Frisou que é dever da Câmara Municipal arranjar casas para quem mais precisa, ainda por mais com crianças.

Afirmou que há casas grandes no bairro onde habita, que é sossegado, de gente séria e onde não há brigas, que vão ser atribuídas a famílias numerosas, que não vão para lá fazer o que costumam fazer nos outros bairros, aqui bem perto, para depois o bairro andar falado.

Solicitou à senhora presidente e aos serviços de Ação Social que, quem for para aquele bairro seja gente de bem.

JOSÉ NUNES

1- VOTOS DE BOM MANDATO

Desejou a todo o Executivo um bom mandato, formulando votos de atinjam todas as metas em defesa dos munícipes.

2- ESTACIONAMENTO INDEVIDO

Alertou para o estacionamento indevido na rua João Medeiros, no Bairro Nossa Senhora de Oliveira, em Samora Correia, que é a única rua daquele bairro que tem largura e estacionamento de um lado e do outro e por incrível que pareça, as pessoas estacionam os seus carros indevidamente, ocupando muitos lugares por falta de marcação dos mesmos no pavimento.

Solicitou que os serviços da Câmara marquem os lugares no pavimento para que o estacionamento seja ordenado.

3- ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS

Deu nota que, na Rua João de Deus, no Bairro Nossa Senhora de Oliveira, em Samora Correia, em frente ao número de polícia “69”, existe um estacionamento para cargas e descargas, no prédio que faz esquina, que serve apenas para ter lá carros elétricos a fazer as cargas elétricas.

Acrescentou que na altura contestou a autorização dada pela Câmara Municipal, tendo-lhe sido transmitido que iam rever a situação, mas até ao momento nada foi feito, apesar da empresa já não existir no local e o prédio estar abandonado.

Mencionou que é uma local onde não se justifica ter dois lugares de estacionamento para cargas e descargas, porque, para além daquela ser quase toda habitacional e com muito pouco comércio, a cerca de 20 metros existe um estacionamento para o efeito.

4- CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, EM SAMORA CORREIA

Comentou que a circulação do trânsito no Bairro Nossa Senhora da Oliveira, em Samora Correia, está caótica.

Sugeriu que a Câmara Municipal pense em colocar sinalização de sentido único para melhorar a circulação do trânsito naquelas ruas, que são muito estreitas, aumentando, simultaneamente, os lugares de estacionamento.

5- PAVIMENTO DEGRADADO

Transmitiu que, na rua António Sérgio, que faz o entroncamento com a rua do Parque, em Samora Correia, o piso está degradado devido ao mau tempo que se tem verificado. Na mesma zona, na rua do Quinta dos Gatos, junto ao muro do Parque Ribeirinho, onde era o antigo Parque do Carteiro, em Samora Correia, junto do local onde estão as hortas comunitárias, o trânsito também está caótico.

Sugeriu que eliminassem as hortas comunitárias e transformassem o local em parque de estacionamento e colocassem a rua com sentido único.

Na zona histórica de Samora, mais concretamente na Associação Comercial de Lisboa e Palácio do Infantado, os pinos estão todos degradados permitindo a circulação de veículos, apesar de ser proibido.

Propôs que a Câmara Municipal transforme aquele local em zona pedonal para dar alguma dignidade àquele espaço.

6- DEGRADAÇÃO DA FACHADA DO PALÁCIO DO INFANTADO, EM SAMORA CORREIA

Alertou para a degradação da fachada do Palácio do Infantado, em Samora Correia, que parece dar a ideia de que andaram aos tiros na parede.

Acrescentou que nas traseiras do Palácio, junto à Misericórdia, existe um edifício que é da Câmara, tem um arbusto da altura dos edifícios da Câmara.

Observou que, estando o município sempre a publicitar o nosso turismo, dá uma má imagem ver os edifícios públicos com um grande estado de degradação.

7- MAU ESTADO DAS PAREDES DO CENTRO CULTURAL, EM SAMORA CORREIA

Deu nota do mau estado da frontaria do Centro Cultural, em Samora Correia, sítio de excelência e elogiado por todas as pessoas e vê-se aquela frontaria cheia de buracos.

8- ESTACIONAMENTO INDEVIDO NA RUA FONTE DOS ESCUDEIROS, EM SAMORA CORREIA

Alertou para o estacionamento indevido de viaturas, em segunda fila, num local onde até é proibido estacionar, na rua Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, bloqueando a circulação das outras viaturas, provocando alguns acidentes. Disse que costumam lá estar estacionados carros durante dois meses, mesmo estando marcado no pavimento a devida proibição.

9- MAU ESTADO E REPLANTAÇÃO DE ÁRVORES, EM SAMORA CORREIA

Deu nota do mau estado de algumas árvores, em frente ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia.

Lembrou que, naquele local existiam cerca de doze árvores, mas depois de ter sido feita a ciclovía, apenas existe uma.

Propôs a replantação de árvores no local.

10- FALTA DE DESFIBRILHADOR

Transmitiu que o edifício da Casa do Povo, em Samora Correia, utilizado pela Câmara Municipal com o programa “Mexa-se Melhor”, não tem desfibrilhador.

Desconhece qual é o protocolo entre a Câmara Municipal e a Segurança Social e, apesar do monitor ter o curso de primeiros socorros, era fundamental ter um equipamento daqueles para prevenir alguma situação menos boa.

11- FALTA DE HABITAÇÃO NO CONCELHO

Observou que, na EN 118, no cruzamento com a rua Mário Mendes Delgado, à entrada do Porto Alto, existem quatro ou cinco casas abandonadas que eram da Brigada de Trânsito.

Uma vez que existe falta de habitação no concelho, sugeriu que a Câmara Municipal entrasse em contacto com o proprietário das mesmas para tentar adquiri-las e recuperá-las, porque devem estar muito degradadas devido aos anos de abandono.

Disse que a aquisição daquelas casas, seria uma mais-valia para o município.

12- MERCADO DE NATAL

Questionou se já foram apuradas as contas da realização do Mercado de Natal, em Benavente, porque um dos argumentos que a Câmara apresentou é que ficava mais barato fazer um só Mercado de Natal num local, do que fazer dois Mercadinhos de Natal. Perguntou, para além do custo do Mercado de Natal, em Benavente, quanto é que custaram os dois Mercadinhos de Natal que foram feitos.

Disse que, provavelmente, já se pensa no Mercado de Natal deste ano, mas era bom que as pessoas ficassem elucidadas desta situação.

JOSÉ DOTTI

1- CONSTRUÇÃO DO NOVO AEROPORTO

Observou que, quando se fala do aeroporto, deve-se referir ao aeroporto de Benavente. Disse que teve a oportunidade, como deputado da nação, numa audição com o senhor ministro Pinto Luz, de lhe fazer uma recomendação nesse sentido.

Referiu que, para o concelho de Benavente, é completamente diferente ouvir alguém, ministro, primeiro-ministro, ou mesmo dentro da Assembleia da República, referir-se ao aeroporto de Benavente, como o aeroporto de Alcochete.

Na altura, um bocadinho a rir, talvez a brincar, o senhor Ministro disse que para se resolver o assunto, passava-se a tratar o aeroporto como o aeroporto “Luís Camões”. Reforçou o que a vereadora Catarina Vale pediu, porque é importante para o concelho falar-se de Benavente, ainda para mais num investimento desta importância nacional.

2- REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO DE PORTUGAL

Lembrou que no dia da tomada de posse, prometeu à senhora presidente que o partido CHEGA, iria fazer uma oposição construtiva, respeitando e tendo responsabilidade sobre os resultados eleitorais.

Recordou que a senhora presidente foi eleita com 4.570 votos, que representam 32%, e os cinco vereadores que estão na oposição, foram eleitos com 9.173 votos, que representam 65%.

Referiu que, estranhamente, na noite da tomada de posse, ouviu-se um discurso do Ricardo Oliveira, tipo Maduro, parecendo que tinha ganho as eleições com maioria absoluta e que não precisava de oposição para nada.

Comentou que, desde as eleições de outubro, os eleitos do CHEGA têm mantido um compromisso, apresentaram uma proposta objetiva para um acordo de governação que contemplava o Executivo, a Assembleia Municipal e a Juntas de Freguesia de Benavente e de Samora Correia.

Acrescentou que a AD, preferiu uma série de manobras de bastidores que colocaram em causa qualquer acordo.

Relembrou que o Ricardo Oliveira, tal como o próprio, foi eleito deputado na nação pelo Distrito de Santarém, e ambos, são presidentes das distritais dos partidos que representam.

Disse que seriam razões mais que suficientes para se negociar e encontrar uma solução governativa que beneficiasse o concelho.

Observou que, em vez disso, o bandarilheiro de confiança da senhora presidente, prefere jogadas de bastidores a negociações sérias, e foi isso que fez, falando com muitas pessoas do partido CHEGA, para tentar contornar a estrutura local e os eleitos do partido.

Frisou que o resultado está à vista, mas a senhora presidente continua a pensar que pode governar o concelho a seu belo prazer, sem respeitar os cinco vereadores da oposição.

Na Assembleia da República, na audiência com o senhor Ministro das Infraestruturas, o Ricardo Oliveira, na interpelação que fez ao senhor Ministro, não falou na necessidade de obras de beneficiação na Estrada Nacional 118, nem na necessidade urgente da construção de uma variante.

Afirmou que perguntou, concretamente, quais as obras de requalificação da Estrada Nacional 118 e qual a solução para retirar o trânsito pesado da cidade de Samora Correio e da Vila de Benavente.

Questionou, também, se iriam avançar com a variante, com a início na Reta do Cabo, junto à estalagem de Gado Bravo, até à fábrica SUGALIDAL, ou se iriam requalificar a Estrada da Murteira, para se poder utilizar essa solução, que apenas iria beneficiar Samora Correia.

Mencionou que lhe foi dito, pelo senhor Secretário de Estado, que o Governo estava a trabalhar na solução com a autarquia.

Comentou que, numa das reuniões públicas da Câmara Municipal, questionou a senhora presidente sobre este assunto, tendo respondido que já tinha uma reunião marcada com o senhor Ministro.

Considerou inaceitável e vergonhosa a decisão de fazer uma reunião com o senhor Ministro das Infraestruturas, com o senhor vice-presidente da Câmara e os peões de brega, Ricardo Oliveira e Jorge Paiva, para preparar a reunião que iria, posteriormente, ter com todo o Executivo da Câmara.

Expressou que foi uma falta de respeito e de consideração para com os cinco vereadores da oposição.

Disse que, se a senhora presidente sentisse a necessidade de fazer aquela reunião, que a fizesse na sede do PSD e não nas instalações da Câmara Municipal.

Referiu que estas situações só demonstram que a senhora presidente ainda não percebeu e não respeita os resultados das eleições.

Expressou que foi intenção da senhora presidente, que a oposição lhe aprovasse a delegação de competências e assim nomeava para o seu gabinete os candidatos a vereadores, que não foram eleitos e assim distribuir-lhes os pelouros que entendesse. Afirmou que a democracia não funciona assim e será aconselhável que a senhora presidente perceba e aceite como a governação funciona quando se está em minoria.

3- RECOLHA DO LIXO

Observou que a senhora presidente e os presidentes das Junta de Freguesias, fizeram uma série de vídeos, que publicaram nas redes sociais, a propagandear serviços de recolha de resíduos, que na realidade não funcionam.

Comentou que no período de Natal e fim de ano, foi vergonhoso ver a acumulação de lixo nos contentores, algo próprio de um país do terceiro mundo.

Disse que estas situações devem ser acauteladas e devem ser programados os serviços de modo a evitar situações deste tipo, mais ainda quando, uns dias antes, tinha gravado os vídeos a elogiar estes serviços.

Referiu que talvez fosse recomendável fazer agora um vídeo a pedir desculpa a todos os munícipes, pelo facto de prometerem e não cumprirem com as promessas que fizeram.

JOAQUIM RAMALHO DOS SANTOS

1- ESTRADA DA MINHOLA, EM BENAVENTE

Observou que a Estrada da Minhola, em Benavente, nos últimos anos, tem sido esquecida pela Câmara Municipal.

Disse que é com o seu trator e com a sua pá niveladora, que, de vez em quando, tapa alguns buracos, para não estragar os seus veículos e também para ajudar um pouco na mobilidade terrestre.

Lembrou que, recentemente, foi feita uma intervenção naquela Estrada, tendo sido colocados uns resíduos para tapar uns buraquitos em cada ponta e no meio, sem sequer passarem com a lâmina da máquina.

Mostrou indignação pelo facto daquela estrada ter sido esquecida, literalmente, pela Câmara Municipal.

Solicitou que alguém com responsabilidade, fosse ver o trabalho que foi feito, porque há soluções mais fáceis.

Afirmou que, quando chove muito, próximo da sua casa, numa curva, a estrada fica inundada com cerca de trinta centímetros de água, ficando muitas vezes intransitável.

Sugeriu que fossem colocados inertes para levantar a estrada naquele sentido para que a água corresse pelas bermas.

JOÃO MANUEL ALVES

1- ESTRADA DA MINHOLA, EM BENAVENTE

Disse que também é residente na Estrada da Minhola, em Benavente, e quando chove muito, a estrada fica cheia de buracos.

Observou que no mandato anterior, alguém ia lá com uma máquina e a estrada ficava limpa.

Comentou que, já no decorrer deste mandato, os serviços da Câmara puseram uma camada de tuvenant em cada ponta da estrada.

Referiu que, quando chove muito, as pessoas quase não conseguem sair de casa, porque a água atinge uma altura de vinte centímetros e têm de ser os moradores com os seus próprios meios a encontrar soluções.

Mencionou que já reside naquele local desde 2012 e a estrada está sempre em mau estado.

Lembrou que aquela estrada podia tirar muito trânsito a Benavente, mas as pessoas evitam utilizá-la porque quando chove muito, as valas ficam todas entupidas.

Sugeriu que fosse colocada uma camada de tuvenan nos buracos, por forma a evitar incómodos.

Em resposta às intervenções dos munícipes, a SENHORA PRESIDENTE prestou os seguintes esclarecimentos:

1- INSEGURANÇA NO CONCELHO

Transmitiu que a Câmara Municipal vai reportar à GNR a insegurança que os munícipes sentem em Samora Correia e solicitou à munícipe Zulmira Ganhão, que apresente a devida queixa junto das autoridades, para que possam tomar as devidas providências.

2- PEDIDO DE HABITAÇÃO

Disse que, neste momento, a Câmara Municipal está a fazer a recuperação de algumas casas de habitação social, que são propriedade do município. Logo que as obras terminem, os moradores serão novamente realojados.

Confirmou que a Câmara Municipal não tem casas disponíveis e que a resposta dada pelos serviços de Ação Social foi correta.

Acrescentou que foi entregue uma casa por uma pessoa que já não morava lá, e que vai ser alvo duma intervenção de beneficiação, para que possa ser atribuída a uma família.

3- ORDENAMENTO DO TRÂNSITO EM SAMORA CORREIA

Deu nota que já foram identificados alguns locais onde o ordenamento do trânsito não está bem, e outras situações foram causadas pelas obras que foram feitas no centro histórico de Samora Correia.

Referiu que, quanto à questão dos carros que estão dois meses em segunda fila, vai reportar a situação à GNR.

4- MAU ESTADO DAS PAREDES DO CENTRO CULTURAL, EM SAMORA CORREIA

Transmitiu que já está prevista a pintura do Centro Cultural de Samora Correia e de outros edifícios, constando já as rubricas em orçamento.

5- REPLANTAÇÃO DE ÁRVORES

Mencionou que o setor de Planeamento e Ambiente da Câmara Municipal, solicitou a todas as juntas de freguesia que informem a falta de árvores que existem nas suas freguesias, para que se possa efetuar uma única compra e fazer a replantação em diversos locais.

6- MERCADO DE NATAL

Disse que, na próxima reunião pública do Executivo, pode apresentar os custos do Mercado de Natal, em Benavente.

7- REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO DE PORTUGAL

Perguntou ao senhor José Dotti qual a posição com que se apresenta na reunião, como munícipe, deputado ou como membro da Assembleia Municipal, pois esteve a fazer ataques cerrados ao munícipe Ricardo Oliveira e ele não está presente para se defender.

Disse que vai haver uma sessão da Assembleia Municipal e podia ter guardado todas essas questões e todas essas dúvidas que tem para com a pessoa de Ricardo Oliveira, e colocá-las diretamente.

Acrescentou que até trabalha todos os dias com Ricardo Oliveira no mesmo local, mas tem a próxima sessão da Assembleia Municipal, onde são os dois membros e pode-lhe colocar as questões que entender.

8- RECOLHA DO LIXO

Disse que o senhor vereador Paulo Abreu já explicou qual foi o ponto de situação, como está a ser resolvida e, como devem calcular, não é em dois meses que se resolvem todos os problemas que existem no município

Disse que já foi feita uma revisão orçamental para, precisamente, incluir no âmbito do Fundo Ambiental, a compra de equipamentos para recolha do lixo.

Referiu que os serviços estão a ser reestruturados e não é em dois meses que se fazem milagres.

9- ESTRADA DA MINHOLA, EM BENAVENTE

Solicitou ao senhor vereador Paulo Abreu que preste os devidos esclarecimentos.

O SENHOR VEREADOR PAULO ABREU disse que algumas máquinas têm estado avariadas e logo que estejam reparadas, a Estrada da Minhola vai ser intervencionada.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

**Ponto 3 – AQUISIÇÃO DE DIVERSO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS (SOFTWARE) MICROSOFT – ENTERPRISE AGREEMENT
PROJETO DE DECISÃO – ADJUDICAÇÃO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

Informação n.º 37274/2025, de 02 de dezembro

Processo Nº: 2025/300.10.005/1640

PROCESSO DMGF_SOC_146/2025

Ajuste Direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º
Código dos Contratos Públicos¹², anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29 janeiro,
na redação vigente

Projeto de Decisão (adjudicação)
(nos termos do n.º 1 do Artigoº 125.º)

1. ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Considerando:

- a decisão de contratar, conforme deliberação da Câmara Municipal, em 17.11.2025, na informação DMGF n.º 34737/2025;
- o procedimento aplicável, ou seja, o de Ajuste Direto, em função de critérios materiais, visto no âmbito do Concurso Público Internacional previamente lançado não terem sido apresentadas propostas e não terem sido introduzidas alterações às condições substanciais do contrato, com vista à prestação dos serviços acima identificados.

Procedeu-se, em cumprimento do referido despacho superior, à abertura de procedimento de Ajuste Direto, com convite formulado apenas a uma entidade, a saber, Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal – NIF: 980 079 659, tendo o respetivo Convite sido enviado através de plataforma eletrónica, AcinGov.

2. RECEÇÃO E ADMISSÃO DA PROPOSTA

Findo o prazo para apresentação da proposta, a 27.11.2025, procedeu-se, no primeiro dia útil seguinte, à abertura da proposta e verificou-se que no decurso do prazo para a apresentação da mesma, a entidade convidada procedeu à submissão da sua proposta, no dia 26.11.2025, às 18:06.

Terminado o prazo, a proposta foi objeto de análise por parte dos serviços municipais designados para o efeito, tendo-se verificado que a mesma apresenta um valor, conforme o Quadro I que a seguir se descreve:

QUADRO I

Concorrente	Preço Base	Valor global da proposta
Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal	338.605,20 €	338.600,46 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal atualmente em vigor

Mais se informa, que durante o prazo para apresentação de proposta, não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1 - Verificação do preço constante na proposta

Como decorre da análise do Quadro I atrás referido, a entidade Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal apresentou uma proposta cujo preço global é 338.600,46 € acrescido de IVA à taxa legal atualmente em vigor, valor esse inferior ao preço base do procedimento, pelo que e atendendo, unicamente, ao fator “Preço”, propõe-se a admissão da proposta.

3.2 - Verificação e leitura dos documentos solicitados no ponto 5. do Convite

¹ Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação.

² Todas as disposições legais referidas nesta Informação são deste Código, salvo indicação expressa em contrário.

Atento o preceituado no artigo 70.º, procederam os serviços à análise dos documentos solicitados no ponto 5 do Convite.

QUADRO II

Concorrente	Documentação exigida pelo Convite				
	5.1	5.2	5.3	5.4 a)	5.5 b)
Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal	Sim	Sim	Sim	Não	Sim

a) – Apenas exigível no caso em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura [Cfr. art. 54.º n.º 7 da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto];

b) – Outros documentos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa aos bens a fornecer

Foram solicitados esclarecimentos ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos, os quais foram devidamente prestados pela entidade concorrente, dentro do prazo fixado para o efeito.

Assim, analisado o preço, os documentos e as formalidades da proposta, constatou-se não se registarem quaisquer causas de exclusão, em relação à proposta do concorrente, encontrando-se a mesma em condições de ser admitida.

4. CONCLUSÕES / PROPOSTA DE DECISÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisada a única proposta a concurso, entendem os serviços, que de acordo com as disposições legais em vigor, a mesma reúne as condições necessárias à sua admissão, cabendo, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, ao órgão competente, no caso concreto, à Câmara Municipal de Benavente tomar a decisão de contratar.

Acresce ainda referir, que nos termos do n.º 2 do antes referido artigo 125.º, não haverá lugar às fases de negociação e audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Face ao exposto, submete-se à consideração da Câmara Municipal de Benavente a presente *Proposta de Decisão de Adjudicação* referente ao procedimento DMGF_SOCA_146/2025, aquisição de diverso licenciamento de produtos (software) Microsoft – Enterprise Agreement, à entidade Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal, pela quantia de 338.600,46 € (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, compromisso esse a realizar de acordo com o quadro seguinte:

Classificação orçamental	GOP	RI	Cabimento	Ano	Encargo s/ IVA	Encargo c/ IVA (*)
01 020205	12 2 2025/51 Ac.3/1 – Informática/ Locações	2787	45816	2025	112.866,82 €	138.826,19 €
				2026	112.866,82 €	138.826,19 €
				2027	112.866,82 €	138.826,19 €
Total:					338.600,46 €	416.478,57 €

Nesta conformidade submete-se à consideração superior a presente *Proposta de Decisão de Adjudicação* e consequentes decisões, que se consubstanciam no que seguidamente se resume:

- Adjudicação da prestação dos serviços à entidade Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal, pela quantia de 338.600,46 € (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência a respetiva correção de cabimento e a realização do compromisso da despesa;
- Aprovação da minuta em anexo.

À consideração superior,

Josefa Duarte, Técnica Superior

Despacho da Chefe DMGARH: *“Concordo com o teor da informação e com a proposta de adjudicação nela vertida. Proceda-se à elaboração da minuta do contrato para posterior aprovação simultânea das duas peças processuais. 19.12.2025. Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado”*

Despacho da Presidente: *“Considerando a urgência do ato administrativo, homologo a presente informação. Adjudique-se a prestação dos serviços à entidade Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal, pela quantia de 338.600,46 € (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal. 22.12.2025. Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino”.*

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal no dia 22/12/2025.

Ponto 4 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE) - CONCURSO DE AJUSTE DIRETO NA SEQUÊNCIA DO ACORDO QUADRO N.º 01/2025³, PELA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO
INFORMAÇÃO DE ABERTURA – AJUSTE DIRETO AO ABRIGO ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ARTIGO 27.º DO CCP – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Processo N.º: 2025/300.10.005/2918
DMGF_SOCA_153/2025

Informação n.º 39045/2025, de 22 de dezembro

1. Objeto

Atenta a necessidade de adquirir os serviços acima mencionados, vertida na Requisição Interna n.º 204213 (RI GES n.º 3013, datada de 24.11.2025, bem como, salvo melhor entendimento, a ausência de recursos próprios que permitam suprir a necessidade da contratação em apreço, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Relativamente à fase instrutória do procedimento, propõe-se que:

2. Cabimento da despesa

³ Contrato de Acordo Quadro N.º 01/2025 de 22 janeiro de 2025, para o Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE), pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, assinado entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMT e a LUZBOA – Comercialização de Energia, Lda., pelo prazo de 36 meses (com início a 1 de março de 2025), com as alterações introduzidas pelo acordo modificativo assinado na mesma data.

Para efeitos da prévia cabimentação da despesa inerente à relação contratual a celebrar, estimaram os serviços municipais competentes que o preço contratual não deverá exceder 406.504,08 €, valor ao qual acresce IVA à taxa em vigor, perspetivando-se a seguinte realização financeira:

Classificação orçamental	GOP	RI	Cabimento	Ano	Encargo s/ IVA	Encargo c/ IVA
01 020201	12 2 2025/50 Ac.24 Energia Elétrica	3013	45994	2025	0,01 €	0,01 €
				2026	406.504,07 €	500.000,01 €
Total:					406.504,08 €	500.000,02 €

3. Repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual

Verificada a necessidade de repartição de encargos, importará referir que a abertura de procedimento cuja despesa, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do D. L. n.º 197/99, de 08 de junho, dê lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal, salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais;
- Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Nesta conformidade, tendo em conta que o presente procedimento se reconduz na exceção legal prevista na alínea a), conclui-se, salvo melhor entendimento, que o órgão competente, pode, caso assim o entenda, prescindir da submissão a parecer prévio vinculativo daquele órgão.

Sem prejuízo do antes exposto, o artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no caso das entidades da administração local, a autorização prévia também do órgão deliberativo municipal.

Nesta conformidade, importa referir que, em 16/12/2024, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, nos termos legais, a proposta de Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025, onde consta a verba consignada ao encargo subjacente à presente proposta (12 2 2025/50 Ac.24 Energia Elétrica).

Acresce ainda que, na sequência da entrada em funções do novo executivo, no dia 17/12/2025, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, bem como, aprovar a proposta de delegação de competências da Assembleia Municipal na Presidente da Câmara Municipal para assunção de compromissos plurianuais inferiores a 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes à sua contratação e o prazo de execução de três anos

4. Escolha do procedimento

Observadas as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 258º e alínea h) do n.º 1 do artigo 27º, ambos do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP⁴,

⁴ Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

propõe-se a adoção de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Contrato de Acordo Quadro nº 01/2025 celebrado pela CIMLT, no qual o Município de Benavente se constituiu como entidade aderente, sendo que a decisão, nos termos do que dispõe a conjugação das disposições constantes da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do artigo 14º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a alínea c) do nº 1 do artigo 2º, do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º, todos do CCP, cabe à Câmara Municipal de Benavente.

5. Aprovação das peças do procedimento

Nos procedimentos a celebrar ao abrigo de contratos de acordo quadro, de acordo com as disposições conjugadas do nº 1 do artigo 40º com o nº 3 do artigo 258º, ambos do CCP, apenas constitui peça do procedimento, o convite para apresentação de proposta, devendo este ser aprovado, nos termos do nº 2 do antes referido artigo 40º do CCP.

Nesta conformidade propõe-se a aprovação do Convite anexa à presente informação, do qual importa destacar:

- A fixação do preço base do procedimento em 406.504,08 €, valor este que resulta do produto das necessidades estimadas pelo valor unitário correspondente firmado no contrato de acordo quadro.
- A ausência de fixação de preço anormalmente baixo,
- A delegação no serviço a designar da competência para prestar esclarecimentos.

Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que:

6. Entidades a convidar

Para efeitos da tramitação do procedimento proposto e nos termos do que dispõe o nº 1 do artigo 113º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a escolha das entidades a convidar.

Para este efeito e tratando-se de um procedimento ao abrigo dos artigos 27.º n.º 1 alínea h) e 258º do CCP, ou seja, ao abrigo de acordo quadro, o órgão competente apenas poderá convidar a entidade com a qual foi celebrado o contrato de acordo quadro, a saber, a empresa LUZBOA – Comercialização de Energia, Lda., NIF: 513172670.

7. Condução do procedimento

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos por Ajuste Direto, não são conduzidos por um júri, ficando o órgão competente para a decisão de contratar dispensado da designação deste.

Tendo em conta o anteriormente exposto e nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão ao órgão competente para a decisão de contratar.

Para o efeito antes exposto sugere-se que se nomeie o serviço, em concreto a Subunidade Orgânica de Compras, também esta, responsável pela tramitação do processo em plataforma eletrónica.

8. Gestão contratual

O nº 1 do artigo 290º-A do CCP, determina que o contraente público deve designar um gestor do contrato a celebrar, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, conferindo a este um conjunto de funções, bem como, a possibilidade da eventual delegação de poderes, conforme resulta da leitura do disposto, respetivamente, dos nºs 2 e 4 do mesmo articulado.

Por outro lado, o n.º 7 do artigo 96.º, determina que são nulos os contratos em que não conste a identificação do gestor de contrato.

No estrito cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do articulado do Orçamento do Município de Benavente para 2025 (Norma de execução do Orçamento), compete aos gestores de contrato disponibilizarem ao serviço de compras, em tempo útil, a definição exata das características técnicas específicas do objeto de cada aquisição, bem como a gestão de todo o processo de execução contratual, nomeadamente, o previsto na alínea i) do nº2, do artigo 3º, do mesmo articulado.

No seguimento do antes exposto, submete-se à consideração superior a nomeação do gestor que seguidamente se designa:

- Gestor de contrato: Rosa Carla Patrício da Silva Marramaque Dias, Assistente Técnica

9. Conclusão e resumo das decisões

Nesta conformidade submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, que se consubstancia no que seguidamente se resume:

- Reconhecimento da necessidade da contratação, bem como, da ausência de recursos próprios;
- Aprovação da abertura do procedimento, bem como, a aprovação da despesa inerente ao contrato a celebrar;
- Reconhecimento da dispensa do parecer prévio vinculativo da Assembleia Municipal para a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual;
- Aprovação da escolha do procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do contrato de acordo quadro,
- Aprovação das peças do procedimento,
- Aprovação da entidade a convidar,
- Aprovação da designação do serviço proposto para a condução do procedimento,
- Nomeação do gestor do contrato.

À consideração superior,

Josefa Duarte, Técnica Superior

Despacho da Chefe DMGARH: *“Concordo com o teor da informação. Corrigir a carreira do gestor do contrato, uma vez que a trabalhadora é assistente técnica e não assistente operacional. À consideração superior.22.12.2025. Palmira Alexandra de Carvalho Moraes Alexandre Machado”*

Despacho da Presidente: *“Concordo e homologo a presente informação, também considerando o parecer da chefe da DMGARH. Em conformidade proceda-se à abertura do procedimento concursal proposto. Submeta-se a ratificação da CM.23.12.2025. Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal no dia 23/12/2025.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número quatro, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: Dezasseis mil, trezentos e trinta e quatro euros e dezanove centimos

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove centimos.;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – oitocentos e quarenta e seis mil, sete euros e setenta e três centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – trezentos e nove mil, dezanove euros e oitenta e quatro centimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e nove euros e sessenta e nove centimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 - um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quinhentos e trinta euros e três centimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e três centimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete centimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros e cinco centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete euros e vinte e sete centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte euros e trinta e sete centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – Oitocentos euros e dois centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – Cinquenta e um mil, trinta e cinco euros e oitenta e cinco centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001908615085 – Catorze mil, novecentos e três euros e vinte e dois centimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001913795079 – seis mil, cento e quarenta e nove euros e trinta e um centimos;

C.G.D

Conta - PT50003501560001916635045 – sete mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinco centimos.

Num total de disponibilidades de dez milhões, sessenta e três mil, setecentos e cinco euros e quarenta e seis centimos, dos quais oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e cinco euros e quatro centimos, são de Operações Orçamentais e um milhão,

duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos euros e quarenta e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Administrativo

Ponto 6 – AQUISIÇÃO DE DIVERSO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS (SOFTWARE) MICROSOFT – ENTERPRISE AGREEMENT DE DECISÃO – MINUTA DO CONTRATO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Informação nº 39017 de 19/12/2025

-1- Na sequência de deliberação da câmara municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada, no dia ---/---/----, ao abrigo do art. 76.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, foi adjudicada a aquisição em epígrafe à empresa **INETUM ESPAÑA, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL**, pelo valor global máximo de **338.600,46 €** (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-2- De acordo com o n.º 1 do art. 94.º do CCP, os contratos devem ser reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no art. 95.º, sendo as respetivas minutas aprovadas pela entidade competente para a decisão de contratar, segundo o n.º 1 do art. 98.º do mesmo Código.

-3- Assim, nos termos conjugados do n.º 1 do art. 98.º, do CCP e da alínea a) do n.º 1 do art. 18º, do DL n.º 197/99, de 08/06, submete-se à aprovação do senhor presidente da Câmara Municipal, a minuta do contrato a celebrar com a empresa **INETUM ESPAÑA, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL**, para a aquisição mencionada em epígrafe.

AQUISIÇÃO DE DIVERSO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS (SOFTWARE) MICROSOFT – ENTERPRISE AGREEMENT DE DECISÃO

VALOR: **338.600,46 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entre

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, casada, natural da freguesia de Benavente, Município de Benavente, onde reside, presidente da Câmara Municipal de Benavente, e em representação do Município, entidade equiparada a pessoa coletiva titular do cartão de identificação número 506 676 056, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, Primeiro Outorgante,

e

(...), com domicílio (...), titular do Cartão de Cidadão número (...), válido até (...), contribuinte fiscal número (...), que outorga, na qualidade de (...), com os necessários poderes para obrigar a sociedade com representação permanente denominada **INETUM ESPAÑA, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL**, com sede na Rua Afonso Praça, n.º 30, 3º, em Algés, freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada - Dafundo, concelho do Lisboa, com o capital social de 50.000,00 Euros (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Lisboa-2ª Secção, sob o número 980 079 659, o que verifiquei pela Certidão Permanente subscrita em sete de

outubro de dois mil e vinte e quatro e válida até sete de outubro de dois mil e vinte e seis, Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

a) A decisão de adjudicação tomada por despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal no dia ---/---/---, relativa à **“AQUISIÇÃO DE DIVERSO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS (SOFTWARE) MICROSOFT – ENTERPRISE AGREEMENT DE DECISÃO”**;

b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, tomada por despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia ---/---/---; e

Considerando que:

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 020205 Locação de material de informática;
- GOP: 12 2 2025/51 Ac.3/1 Informática/ Locações;
- Número Sequencial de Cabimento: 45816;
- Número sequencial de compromisso: (...);

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

OBJETO DO CONTRATO: O Segundo outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante, **“DIVERSO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS (SOFTWARE) MICROSOFT – ENTERPRISE AGREEMENT DE DECISÃO”**, de acordo com a proposta datada de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco.

SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL: Pela aquisição prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor de **338.600,46 €** (trezentos e trinta e oito mil, seiscientos euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Salvo disposição em contrário, e sem prejuízo de previsto pelo n.º 2 do artigo 287.º, o contrato iniciar-se-á no dia seguinte à assinatura e terá a duração de 36 meses, sem possibilidade de renovação, em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

QUARTA

DOCUMENTOS DO CONTRATO: Nos termos e para os efeitos do CCP, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º daquele diploma legal.

QUINTA

GESTOR DO CONTRATO: Por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 17/11/2025, foi designado gestor do contrato, João Miguel Mateus Almeida, Especialista de Sistemas e Tecnologias da Informação.

À consideração superior,

O coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Parecer da chefe DMGARH, Palmira de Carvalho Alexandre Machado de 19/12/2025: "Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior"

Despacho da senhora Presidente do dia 22/12/2025: *"Considerando a urgência do ato administrativo, homologo e aprovo a minuta do contrato, nos termos propostos ao abrigo nos termos previstos no disposto do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresentado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09. Submete-se a ratificação da Câmara Municipal"*

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal no dia 22/12/2025.

Apoio Jurídico

03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 8 – NOMEAÇÃO DO TÉCNICO SUPERIOR, EMANUEL PEREIRA ESTEVES, NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO – A CONHECIMENTO

Despacho nº 682/2025

"Considerando que:

- 1- O chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, aposentou-se, recentemente, com efeitos a 1 de outubro, p.p.;
- 2- Aquando do início do presente mandato, o posto de trabalho em causa continuava por preencher;
- 3- Está em causa uma unidade orgânica que integra um conjunto significativo de serviços de grande relevância, que não podem deixar de ter a coordenação permanente de um dirigente, a quem cumpre, igualmente, validar e supervisionar o trabalho desenvolvido, quer no âmbito das suas subunidades orgânicas, quer aquele que é executado pelos técnicos que asseguram a realização das tarefas de maior complexidade funcional;
- 4- A relevância de tais funções, impõem que sejam tomadas medidas que garantam o seu exercício efetivo;
- 5- O técnico superior, Emanuel Pereira Esteves, atualmente a exercer funções na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, possui formação académica, experiência e conhecimentos específicos que o habilitam a exercer as competências inerentes ao cargo de direção em questão;
- 6- A verba necessária para o efeito, encontra-se devidamente cabimentada, conforme informação em anexo.

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do alínea c) do nº 1 do artº 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do artº 27º da Lei nº 2/2004, de 22 de dezembro, na sua atual redação, e da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja nomeado, em regime de substituição, o técnico superior, **Emanuel Pereira Esteves**, para o cargo de **chefe de divisão da Divisão Municipal de Gestão Financeira (DMGF)**.

Mais determino que lhe sejam abonadas as respetivas despesas de representação, em conformidade com deliberação da assembleia municipal, tomada em 2003, que reconheceu o direito ao abono de despesas de representação aos dirigentes do 1º e 2º grau do município, reiterada por deliberação posterior do mesmo órgão deliberativo, aquando da alteração legislativa introduzida ao regime jurídico então vigente.

Submeta-se a conhecimento da câmara municipal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de janeiro.

Paços do Município de Benavente, 23 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que teve a oportunidade de ter acesso ao currículo e percurso profissional do Dr. Emanuel Esteves, que lhe parece, de facto, que tem as características certas para poder desempenhar as funções e, inclusive, vindo da polícia judiciária, acha que em termos de auditoria pode ser, de facto, uma pessoa muito útil.

Perguntou se o novo chefe da Divisão Financeira tem ou não alguma ligação ao partido da senhora presidente e se sim, qual é.

A SENHORA PRESIDENTE explicitou que foram ouvidos eventuais candidatos e o Dr. Emanuel era o que reunia as melhores condições e o interesse em vir trabalhar para a Câmara Municipal.

Desconhece se o Dr. Emanuel tem ou não, ligações com o PSD.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 9 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE E DA AV. ª DR. º FRANCISCO JOSÉ CALHEIROS LOPES EM BENAVENTE”

- PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO - TRABALHOS COMPLEMENTARES II E TRABALHOS A MENOS/ APROVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

Adjudicatário: DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS, S.A

Processo Nº: 2023/300.10.001/3

Informação Nº: 39534 de 29/12/2025

A empreitada de Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente, foi adjudicada à empresa DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS, S.A., e consignada em 29.01.2024, com o prazo de execução de 365 dias, acrescidos de 730 dias para manutenção de áreas verdes.

Por conta da necessidade de execução de trabalhos complementares I, foi concedido ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 374.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, uma prorrogação do prazo de execução da empreitada por 30 (trinta) dias, prorrogando a data de conclusão de execução da mesma para 27.02.2024, acrescida do período de manutenção das áreas verdes.

No entanto, por conta da necessidade da empresa A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., executar melhoramentos na rede de saneamento e na rede de abastecimento público de água na Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes e na Rua do Trabalhador Rural, foi em 16.09.2024, aprovada a suspensão parcial dos trabalhos. Em 13.05.2025, foi notificado o empreiteiro para o recomeço dos trabalhos, uma vez reunidas as condições para o efeito, prorrogando a data de conclusão de execução dos trabalhos para 24.10.2022.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares II, procedeu o empreiteiro, em resposta ao nosso ofício nº 8902, de 17.09.2025, e através de e-mail de 26.09.2025 (registo de entrada nº18982 de 30.09.2025) à entrega dos documentos de habilitação para o contrato de trabalhos complementares, bem como do respetivo plano de trabalhos ajustado, plano de equipamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro.

Verificando-se que no cronograma financeiro entregue os ajustamentos introduzidos traduzem um valor contratual de 1.101.072,80€, enquanto o preço contratual respeitante aos trabalhos complementares aprovados pelo dono da obra em 15.09.2025 é de 1.101.062,90€, foi solicitado ao empreiteiro através do nosso ofício nº 10074 de 21.10.2025, o envio de novo Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.

Através de e-mails de 26.11.2025 e 27.11.2025 (registo de entrada em 03.12.2025), procedeu o empreiteiro à entrega de novo Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos.

Constatando-se que o Plano de Pagamentos divergia do Cronograma Financeiro, foi elaborada a Informação nº 39000, de 19.12.2025, dando conta dessa divergência e solicitando a entrega de novo Plano de Pagamentos.

Através de e-mail de 19.12.2025 procedeu o empreiteiro à entrega do novo Plano de Pagamentos.

Da sua análise, cumpre registar:

- nos planos agora entregues os ajustamentos introduzidos traduzem a alteração do preço contratual, bem como alteração do prazo de execução da obra, respeitantes aos trabalhos complementares II aprovados pelo dono da obra em 15.09.2025;
- o novo Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão de Obra, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos apresentados traduzem as alterações correspondentes aos trabalhos complementares aprovados, no estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos aos trabalhos complementares e estando de acordo com o valor total agora contratualizado;

Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos documentos apresentados, por reunirem as condições necessárias para o efeito;

À consideração superior,

A Técnica Superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, Eng^a Civil

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior os presentes planos ajustados. À consideração.”*
30.12.2025, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião.”* 06.01.2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o Plano de trabalhos ajustado - trabalhos complementares II e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada de “Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco Calheiros Lopes, em Benavente”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 39534 de 29/12/2025 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado / Trabalhos Complementares II e Trabalhos a Menos, no âmbito da empreitada de Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco Calheiros Lopes, em Benavente”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 10 - EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE WC AUTOLIMPÁVEIS PARA AS ZONAS RIBEIRINHAS DE BENAVENTE E SAMORA CORREIA”

– PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO / APROVAÇÃO

Adjudicatário: SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães S.A.

Processo nº 2025/300.10.001/11

Informação Nº: 38960 de 18/12/2025

Através do email recebido a 17-12-2025, procedeu o adjudicatário à entrega do plano de Trabalhos ajustado à data da consignação da empreitada e respetivos Planos de Mão de Obra, Equipamentos e Pagamentos, referentes à obra acima referida.

Após análise dos referidos documentos e considerando que,

- estão em sintonia com o programa de trabalhos constante da proposta do empreiteiro, ou seja, não traduzem alteração do preço contratual, nem alteração do prazo de execução da obra, nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato, para além do estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano final de consignação e entregue no prazo legal;

- definem com precisão os momentos de início e conclusão da empreitada, bem como a sequência, o escalonamento no tempo e o intervalo de execução das diversas espécies de trabalho.

Submete-se, em cumprimento do disposto no artigo 361.º n.º 5 do CCP, o referido plano de trabalhos e restantes documentos ajustados à data da consignação, à aprovação pelo Dono da Obra.

À consideração Superior.

A Técnica Superior, Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, Arquiteta

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior o plano de trabalhos ajustado à consignação para a empreitada em questão. À consideração.”* 22.12.2025, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião.”* 06.01.2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o Plano de trabalhos ajustado no âmbito da empreitada de “Fornecimento e Instalação de WC Autolimpáveis para as Zonas Ribeirinhas de Benavente e Samora Correia”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 38960 de 18/12/2025 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado, no âmbito da empreitada de Empreitada de “Fornecimento e Instalação de WC Autolimpáveis para as Zonas Ribeirinhas de Benavente e Samora Correia”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Gestão de Operações Financiadas

Ponto 11 - EMPREITADA “PRR I01 – 62575 - REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE - SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO POR MOTIVO DE CIRURGIA

Adjudicatário: ADCJ LDA.

Processo n.º 2024/300.10.001/18

Informação nº 161 de 07/01/2025

Considerando que:

- Está em curso os trabalhos referentes à empreitada de Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente, Lote 1 e Lote 2, adjudicada à empresa ADCJ, Lda., e com o prazo de execução de 305 dias cada, estando prevista a conclusão do lote 1 para 29 de junho de 2026, e Lote 2 para 6 de junho de 2026.
- Desempenho, por nomeação, as funções de Diretor de Fiscalização da Obra;
- Estarei ausente, por motivo de cirurgia, no período a partir de 20 de janeiro de 2026 e por aproximadamente 6 semanas;
- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, **“Na falta de estipulação contratual, durante os períodos em**

que se encontrem ausentes ou impedidos, o diretor de fiscalização da obra, o gestor do contrato e o diretor de obra são substituídos pelas pessoas que os mesmos indicarem para esse efeito, desde que, no caso do diretor de fiscalização da obra, a designação do substituto seja aceite pelo dono da obra e comunicada ao empreiteiro.”;

Solicito que seja designado superiormente como Diretor de Fiscalização Substituto para o referido período de ausência, o Engenheiro Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia.

Assim, submete-se à aprovação do Dono da Obra, Município de Benavente, a substituição proposta, devendo ser dado conhecimento ao Adjudicatário e ao Coordenador de Segurança em Obra da decisão que vier a ser tomada.

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: “Face ao exposto, submete-se à aprovação Superior a presente proposta do técnico. À consideração.”07.01.2026, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia”

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião CMB.”07.01.2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENORA PRESIDENTE explicitou a informação em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 161 de 07/01/2025 e, nos termos do artigo 344º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, designar o técnico superior, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, engenheiro, diretor de fiscalização substituto para a empreitada de “Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente”, a partir de 20 de janeiro de 2026 e por aproximadamente 6 semanas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 12 - LOTEAMENTO / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ

Processo nº 127/2023

Requerente: Peritos - Consultores de Gestão Lda.

Local: Quinta Verde, Lote 5 – Benavente

Informação da Gestão Urbanística de, 16.12.2025

Proposta de Decisão

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Salvo diferente juízo superior, consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informa-se que a requerente deverá solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.

1. Pretensão

A requerente, na qualidade de proprietária do Lote 5, constituído pelo Alvará n.º 1/94, emitido em 1994-09-14, em nome de Sovém – Sociedade Imobiliária, Lda., que incidiu sobre o prédio sito na Quinta Verde, em Benavente, apresenta pedido de licenciamento para alteração ao referido Alvará.

2. Enquadramento Legal

A pretensão enquadra-se no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

A alteração da licença dará lugar a Aditamento ao Alvará.

ANÁLISE DA GESTÃO URBANÍSTICA

ARQUITETURA

3. Análise Técnica

3.1 Alvará Inicial

O lote 5, foi constituído pelo Alvará de Loteamento n.º 1/1994, emitido em 14-09-1994, em nome de Sovém – Sociedade Imobiliária, Lda., com posteriores retificações e aditamentos.

De acordo com o definido no Alvará de Loteamento, o Lote 5, com a área de 3.960,00m², destina-se a Armazém, com uma área de implantação de 2.000,00 m².

3.2 Pretensão

A pretensão incide, exclusivamente na alteração ao uso estipulado no Lote 5, de armazém para serviços, mantendo a área de implantação máxima inalterada e condicionando a área de construção à área máxima de implantação. A pretensão irá traduzir-se em “Planta de Síntese”.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará inicial.

3.3 Apreciação

Do ponto de vista da disciplina de arquitetura, julga-se que a proposta apresentada de alteração ao uso, cumpre com o preconizado no Regulamento do PDMB para a área onde se insere, Solo Urbanizado, Espaço de Atividades Económicas, nomeadamente no seu artigo 64.º.

De acordo com o definido na Portaria n.º 75/2024, regista-se a ausência de 100,00 m² de área destinada a espaço verde e de utilização coletiva e de 300,00 m² de área destinada a equipamento de utilização coletiva / habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível. Assim, solicita o requerente *“efetuar o pagamento correspondente, de acordo com o nº4 do Artigo 44º do RJUE.”*

O n.º 4 do artigo 44.º Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações, especifica que “Se o prédio a lotear já estiver servido pelas infraestruturas (...) ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde públicos no referido prédio (...), não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou espécie, nos termos definidos em regulamento municipal”.

Assim, em reunião camarária datada de 23-09-2025, foi deliberado por unanimidade aceitar a compensação em numerário.

Quanto ao cumprimento do número de lugares de estacionamento, verifica-se que a proposta de alteração ao uso, necessita de 100 lugares estacionamento privado e a criação de mais 25 lugares de estacionamento públicos. Assim, é solicitado pelo requerente que a criação dos lugares públicos seja “... *também no interior do lote. Será garantido o acesso ao lote sem condicionamentos de forma a permitir o usufruto destes lugares de estacionamento.*”. Situação esta presente em reunião camararia, datada de 3-09-2024, tendo sido aceite “... *o número de lugares de estacionamento afetos ao uso publico no interior do lote, devendo a requerente ser notificada nos termos e para os efeitos previstos na referida informação e parecer.*”.

Saliente-se que o técnico autor veio anexar ao processo, nova “Planta de Síntese”, expressando a condicionante imposta para os 25 lugares de estacionamento no interior do lote.

Não são propostas novas obras de urbanização.

4. Outras Condicionantes

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, é condição para aprovação da alteração à operação de loteamento, a notificação dos proprietários dos restantes lotes, em cumprimento do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (Regulamento n.º 419/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2011).

Assim, e de acordo com o parecer do Chefe DMOPPUDA, datado de 24-02-2025, foi dado cumprimento ao definido no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), e efetuada a notificação dos proprietários dos lotes mediante a publicitação do Edital n.º 65/2025.

Decorrido o prazo estabelecido, não se registou qualquer oposição ou observação à proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/1994, emitido em 14-09-1994, em nome de Sovém – Sociedade Imobiliária, Lda., com posteriores retificações e aditamentos.

PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face aos elementos disponíveis, e salvo diferente juízo superior, consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informa-se que a requerente deverá solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.

Técnico Superior, Florbela Parracho

Parecer:	Despacho:
Alteração ao loteamento encontra-se em condições de aprovação. Propõe-se deliberação da Câmara Municipal. Caso seja deferido, o requerente deverá solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel. 23.12.2025	À reunião. 23.12.2025
A Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou o pedido de alteração ao loteamento.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística de 16.12.2025 e, nos termos da mesma, aprovar a alteração ao loteamento n.º 1/94, emitido em 1994-09-14, em nome de Sovém – Sociedade Imobiliária, Lda., que incidiu sobre o prédio sito na Quinta Verde, em Benavente, devendo a requerente solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do Aditamento ao Alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento em formato de papel.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Paulo Sérgio Correia Abreu, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

18.12.2025

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA

Processo nº 1487/2024

Requerente: Cabeça de Casal da Herança de Adelino do Rosário Francisco

Local: Rua Alferes António Joaquim Moura Cavaco, 123 – Santo Estevão

Teor do despacho: “Aprovado o projeto de arquitetura e a tramitação subsequente do processo para análise das especialidades.”

23.12.2025

Ponto 14 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA, ANEXO E PISCINA

Processo nº 593/2020

Requerente: T. M. de Catheu, Criação e Desingn, Lda.

Local: Rua Eng.º Pimentel Fragoso, s/n – Santo Estevão

Teor do despacho: “Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Ao setor de engenharia para verificação das especialidades.”

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Paulo Sérgio Correia Abreu, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

23.12.2025

Ponto 15 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo nº 424/2023

Requerente: Maria Etelvina M.C.R. Almeida, Lda.

Local: Largo 25 de Abril, 10 – Santo Estevão

Teor do despacho: “Homologo. Defira-se o pedido. Proceder em conformidade com o parecer da Chefe DMOPPUDA.”

Ponto 16 – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE HARMONIZAÇÃO ENTRE O REGISTO PREDIAL E MATRIZ PREDIAL

Processo nº 2321/2025

Requerente: Casa Agrícola da Quinta da Foz – Sociedade Agro-Pecuária, Lda.

Local: Quinta da Foz – Benavente

Processo nº 2321/2025

Requerente: Casa Agrícola da Quinta da Foz – Sociedade Agro-Pecuária, Lda.

Local: Quinta da Foz – Benavente

Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização de 12.01.2026

Proposta de Decisão

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Nada obsta à concretização em descrição predial da realidade matricial, com a criação de duas descrições autónomas tal como consta da matriz, com as seguintes configurações:

a) Prédio 1, com uma área de 1.317.120 m², correspondente ao anterior prédio misto situado em Monte da Foz, Arneiro da Foz e Vinhas Velhas, com a área de 6.862.514,00 m² e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3057, freguesia de Benavente, subtraída a área correspondente ao prédio correspondente às matrizes prediais n.º 6-AE7 e n.º 4834; 4835; 4836; 4837; 4840; 4842; 4843 e 4844.

b) Prédio 2, com uma área de 5.544.560,00 m² correspondente à matriz predial rústica n.º 1-AE7 e à matriz predial urbana n.º 4838; 4839; 4841.

1.Proposta do Requerente

Pretende a empresa requerente “(...) a autonomização em sede de registo predial da área de 1 317 120 m² correspondente à matriz predial n.º 6, secção AE7 (“M6AE7”), assim como das matrizes urbanas n.º 4834; 4835; 4836; 4837; 4838; 4839; 4840; 4841; 4842; 4843 e 4844, que assim passarão a corresponder, na íntegra, a uma nova descrição predial.”, relativa ao prédio com descrição única na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3057/19990204, freguesia de Benavente, e inscrição nas seguintes treze matrizes prediais: (i) 1, secção AE; (ii) 6, secção AE7; (iii) 4834; (iv) 4835; (v) 4836; (vi) 4837; (vii) 4838; (viii) 4839; (ix) 4840; (x) 4841; (xi) 4842; (xii) 4843 e (xiii) 4844, sito no Monte da Foz, Arneiro da Foz e Vinhas Velhas, da freguesia e concelho de Benavente.

2. Análise

A pretensão é enquadrável no artigo 110.º - Direito à Informação, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE - Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as posteriores alterações:

“1 - Qualquer interessado tem o direito de ser informado pela respetiva câmara municipal:

a) Sobre os instrumentos de desenvolvimento e de gestão territorial em vigor para determinada área do município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas a que se refere o presente diploma;

b) Sobre o estado e andamento dos processos que lhes digam diretamente respeito, com especificação dos atos já praticados e do respetivo conteúdo, e daqueles que ainda devam sê-lo, bem como dos prazos aplicáveis a estes últimos.

(...)

3 - Os interessados têm o direito de consultar os processos que lhes digam diretamente respeito, nomeadamente por via eletrónica, e de obter as certidões ou reproduções autenticadas dos documentos que os integram, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas.

4 - O acesso aos processos e passagem de certidões deve ser requerido por escrito, salvo consulta por via eletrónica, e é facultado independentemente de despacho e no prazo de 10 dias a contar da data da apresentação do respetivo requerimento.

(...)

6 - Os direitos referidos nos n.os 1 e 3 são extensivos a quaisquer pessoas que provem ter interesse legítimo no conhecimento dos elementos que pretendem e ainda, para defesa de interesses difusos definidos na lei, quaisquer cidadãos no gozo dos seus direitos civis e políticos e as associações e fundações defensoras de tais interesses.”

Recorrendo à Informação Cadastral – Consulta das Secções Cadastrais do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica, atualizada e disponibilizada no site oficial da Direção Geral do Território – DGT, o prédio descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3057/19990204, da freguesia de Benavente, e inscrito na matriz predial de natureza rústica **sob matriz predial n.º 6, secção AE7**, da respetiva freguesia confronta, a nascente, com outros prédios contíguos, a sul com o arruamento público designado por caminho municipal 1416, e a norte e poente, com o Canal do Sorraia do AHVS (Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia) e sua respetiva Faixa de Proteção.

Quanto ao prédio descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3057/19990204, da freguesia de Benavente, e inscrito na matriz predial de natureza rústica **sob matriz predial n.1 secção AE**, da mesma freguesia, confronta, a norte com outros prédios contíguos, a sul e poente com a Vala do Risco, e a nascente com o Canal do Sorraia do AHVS (Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia) e sua respetiva Faixa de Proteção.

Em rigor, os dois prédios são separados pelo Canal do Vale do Sorraia, sendo esta estrutura do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia, um prédio autónomo, do Estado, administrado por concessão pela Associação de Regantes do Vale do Sorraia, **que separa fisicamente os dois prédios constituindo a confrontação poente da matriz predial n.º 6, secção AE7 e a confrontação nascente da matriz predial n.1 secção AE.**

Quanto ao demais solicitado pelo requerente, verifica-se que:

- de acordo com o levantamento topográfico apresentado, o prédio correspondente à matriz predial n.º 6-AE7 tem a área de 1.317.120 m2;
- Consultadas as cartas do PDMB, o prédio correspondente à matriz predial n.º 6-AE7 não se encontra localizado em Reserva Agrícola Nacional;
- Que os edifícios existentes no prédio misto acima mencionado, correspondentes às matrizes prediais n.º 4834; 4835; 4836; 4837; 4838; 4839; 4840; 4841; 4842; 4843 possuem certidão em como são anteriores ao RGEU, (Regime Geral das Edificações Urbanas) sendo isentos de licença de utilização;
- Relativamente ao edifício correspondente à matriz n.º 4844, existe em arquivo o processo de legalização com n.º 1132/2014, não tendo sido concluído por incompatibilidade com o PDM de Benavente, em vigor à data, não possuindo, assim título de utilização. No entanto face à Primeira Revisão do PDMB, atualmente em vigor, o edifício correspondente à matriz n.º 4844, é passível de ser legalizado, tendo cessado as anteriores incompatibilidades, pelo que deverá ser instruído novo processo relativo à legalização deste edifício.

3. Conclusão:

Face ao exposto, julga-se não haver inconveniente na emissão de certidão nos termos da presente informação e conforme solicitado pode-se certificar que:

- a) O prédio misto situado em Monte da Foz, Arneiro da Foz e Vinhas Velhas, com a área de 6.862.514,00 m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3057, freguesia de Benavente, encontra-se inscrito em várias matrizes prediais, a saber: n.ºs 1, secção AE; 6, secção AE7; 4834; 4835; 4836; 4837; 4838; 4839; 4840; 4841; 4842; 4843 e 4844;
- b) Que o prédio correspondente à matriz predial n.º 6-AE7 tem a área de 1.317.120 m2;
- c) Que o prédio correspondente à matriz predial n.º 6-AE7 está, atualmente, autonomizado em termos físicos e cadastrais dos demais prédios que constam da matriz;
- d) Que o prédio correspondente à matriz predial n.º 6-AE7 não se encontra localizado em Reserva Agrícola Nacional;
- e) Que são cumpridas as unidades mínimas de cultura aplicáveis na presente situação relativamente aos prédios cuja autonomização predial se pretende;
- f) Que os edifícios existentes no prédio misto acima mencionado, correspondentes às matrizes prediais n.º 4834; 4835; 4836; 4837; 4838; 4839; 4840; 4841; 4842; 4843 e são devidamente titulados ou isentos de licença de utilização;
- g) A diferença de áreas entre o registado na certidão da conservatória do registo predial e na caderneta predial e o levantamento topográfico é justificado pelo processo de expropriação para a construção da autoestrada
- h) A pretensão não contraria as normas estipuladas Regulamento do PDM de Benavente nem do RJUE;

Nada obsta à concretização em descrição predial da realidade matricial, com a criação de duas descrições autónomas tal como consta da matriz, com as seguintes configurações:

- a) Prédio 1, com uma área de 1.317.120 m2, correspondente ao anterior prédio misto situado em Monte da Foz, Arneiro da Foz e Vinhas Velhas, com a área de 6.862.514,00 m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3057, freguesia de Benavente, subtraída a área correspondente ao prédio correspondente às matrizes prediais n.º 6-AE7 e n.º 4834; 4835; 4836; 4837; 4840; 4842; 4843 e 4844.

b) Prédio 2, com uma área de 5.544.560,00 m2 correspondente à matriz predial rústica n.º 1-AE7 e à matriz predial urbana n.º 4838; 4839; 4841.

À consideração superior,

Técnico Superior, Joana Isabel Gomes Godinho

Parecer:	Despacho:
Propõe-se a aprovação, em reunião de Câmara Municipal, do pedido de concretização, em sede de registo predial, da realidade constante da matriz predial, mediante a criação de duas descrições prediais autónomas, em conformidade com a configuração atualmente inscrita na matriz, com as seguintes especificações: a) Prédio 1, com uma área de 1.317.120 m2, correspondente ao anterior prédio misto situado em Monte da Foz, Armeiro da Foz e Vinhas Velhas, com a área de 6.862.514,00 m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3057, freguesia de Benavente, subtraída a área correspondente ao prédio correspondente às matrizes prediais n.º 6-AE7 e n.º 4834; 4835; 4836; 4837; 4840; 4842; 4843 e 4844. b) Prédio 2, com uma área de 5.544.560,00 m2 correspondente à matriz predial rústica n.º 1- AE7 e à matriz predial urbana n.º 4838; 4839; 4841. 12.01.2026	À reunião. 12.01.2026
A Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE solicitou que a chefe de Divisão de Obras Particulares, arquiteta Inês Empis, apresentasse a pretensão.

A CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES explicitou que se trata de uma separação de um edifício em dois artigos, que na prática já existiam nos artigos matriciais das finanças.

Acrescentou que a finalidade da pretensão é que sejam atribuídos dois registos de conservatória diferentes.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES sentiu-se muito feliz por se estar a aprovar licenças de todo o tipo no concelho, desejando que se possam aprovar muitas mais.

Lembrou que uma das discussões durante a campanha eleitoral para as eleições autárquicas, é que havia dezenas, se não mesmo centenas, de pedidos de licenciamento com vários anos, e muitas vezes sem razão absolutamente nenhuma, era só pegar nos documentos e aprová-los.

Recomendou ao seu vereador Paulo Abreu que acelere os processos de licenciamento e solicitou à chefe de Divisão de Obras Particulares que continue motivada para pôr as equipas a funcionarem ao ritmo necessário, para que em todas as reuniões da Câmara Municipal, não sejam só três, quatro ou cinco licenças, alvarás, entre outros, mas que sejam mais.

Comentou que o problema da habitação no conselho, e no país inteiro só se resolve construindo, não vale a pena dar muito mais voltas. Se não se construir, não se consegue ter mais casas para mais pessoas.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que o senhor vereador Frederico Antunes deu a entender que nos mandatos anteriores era tudo muito lento, não se aprovavam licenças.

Clarificou que muitas vezes testemunhou o empenho dos técnicos no sentido de se conseguir dar uma celeridade maior nos processos, sabendo que era um dos grandes problemas do município.

Lembrou que, quer nos debates da campanha eleitoral, que em anteriores reuniões do Executivo, apontou várias soluções.

Acrescentou que, uma das soluções, é reforçar e fortalecer a estrutura, porque os políticos, quer nos mandatos anteriores, em que era o responsável direto, quer agora com o vereador Paulo Abreu, despacham processos todos os dias.

Observou que não é pelos políticos que não se emitem as licenças, e também não é pelo empenho dos técnicos, muitas vezes são outras circunstâncias.

A SENHORA PRESIDENTE esclareceu que muitos dos processos são despachos através da delegação de competências, não necessitando de ser objeto de deliberação por parte do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 1020/2026, validada pela respetiva chefe de Divisão e em conformidade, deferir o pedido de concretização, em sede de registo predial, da realidade constante da matriz predial, mediante a criação de duas descrições prediais autónomas, relativamente ao prédio descrito na mesma.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Ação Social

Ponto 17 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL PARA PAGAMENTO DE MEDICAÇÃO

Informação nº 152 de 07/01/2026

SITUAÇÃO PROBLEMA: A requerente encontra-se atualmente numa situação de vulnerabilidade social e económica severa, resultante da conjugação de diversos fatores, designadamente a ausência total de rendimentos, a fragilidade da rede de suporte, a necessidade de acompanhamento em múltiplas especialidades médicas, a dependência de terapêutica medicamentosa contínua, a inexistência de habitação própria e a condição de pós-tratamento de dependência. A impossibilidade de assegurar a aquisição da medicação prescrita constitui um fator de risco significativo, comprometendo a continuidade dos tratamentos e o controlo das patologias existentes, com potenciais repercussões negativas ao nível da saúde física, emocional e social.

CONCLUSÃO/PARECER SOCIAL Face ao exposto, considera-se pertinente e fundamentada a atribuição de apoio económico para aquisição de medicação, com vista à garantia da continuidade terapêutica, à estabilização do estado de saúde e à promoção do bem-estar global da beneficiária, considerando-se que Rita se encontra em situação de fragilidade socio económica, pelo que se propõe a atribuição de apoio económico eventual no valor de 81,68€, referente a dois meses de medicação. Este apoio, a ser pago em numerário, permitirá à Técnica gestora do processo a aquisição

da medicação prescrita, contribuindo para a estabilização do estado de saúde da requerente.

(número sequencial de cabimento 46207).

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base à proposta de apoio eventual, por conter referências a “Dados Pessoais” do utente, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou a pretensão em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 152, de 07/01/2026 e, nos termos da mesma, conceder ao munícipe referenciado um apoio económico eventual, para pagamento de medicação, no valor de 81,68 € (oitenta e um euros e sessenta e oito centimos), pagos em numerário, despesa financeira cabimentada sob o n.º 46207.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA

Informação nº 156 de 07/01/2026

PARECER SOCIAL/PROPOSTA: Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da requerente, tendo em consideração o agravamento do seu estado de saúde, particularmente no que diz respeito à mobilidade reduzida e considerando, ainda, que existe por parte do Município a disponibilidade para a realização do referido transporte, propõe-se a cedência do mesmo.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base à proposta de cedência de transporte, por conter referências a “Dados Pessoais” do utente, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou a pretensão em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ceder transporte à munícipe referenciada na Informação técnica n.º 156, de 07/01/2026 para realização de consulta médica no Hospital Lusíadas, em Lisboa, dia 20 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 19 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA - Cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Proposta;
- Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av.ª Dr.º Francisco Calheiros Lopes, em Benavente” – Plano de Trabalhos Ajustado / Trabalhos Complementares II e Trabalhos a Menos / Aprovação;
- Empreitada de “Fornecimento e Instalação de WC Autolimpáveis para as Zonas Ribeirinhas de Benavente e Samora Correia” - Plano de Trabalhos Ajustado / Aprovação;
- Empreitada de Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente” - Substituição do Diretor de Fiscalização;
- Loteamento / alteração ao alvará;
- Pedido de emissão de certidão de harmonização entre o registo predial e matriz predial;
- Pedido de apoio económico eventual para pagamento de medicação;
- Pedido de transporte para realização de consulta médica;

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e sete minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.

Sónia Patrícia da
Silva Ferreira
Quintino

Assinado de forma digital por
Sónia Patrícia da Silva
Ferreira Quintino
Dados: 2026.01.20 15:10:38 Z

PALMIRA ALEXANDRA
DE CARVALHO
MORAIS ALEXANDRE
MACHADO

Assinado de forma digital
por PALMIRA ALEXANDRA
DE CARVALHO MORAIS
ALEXANDRE MACHADO
Dados: 2026.01.20 15:49:34
Z

**Município
de
Benavente**

**1.ª e 2.ª Alterações
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de**



APROVAÇÃO em 01/01/2026

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara
no uso da competência delegada pela
Câmara Municipal, em 24/11/2025.

Município de Benavente

Alteração N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Câmara Municipal	48 980 083,88	814 175,00	814 175,00		48 980 083,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 01	Despesas com o pessoal	15 026 818,00		814 175,00		14 212 643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	11 162 366,00		814 175,00		10 348 191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	8 025 300,00		814 175,00		7 211 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 01010401	Contrato por tempo indeterminado	7 750 450,00		814 175,00		6 936 275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	11 489 929,00	129 500,00			11 619 429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0202	Aquisição de serviços	8 434 739,00	129 500,00			8 564 239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020205	Locação de material de informática	234 800,00	81 000,00			315 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020208	Locação de outros bens	601 850,00	35 500,00			637 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020209	Comunicações	85 100,00	13 000,00			98 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07	Aquisição de bens de capital	15 254 041,88	609 825,00			15 863 866,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701	Investimentos	15 209 041,88	609 825,00			15 818 866,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070102	Habitacões	5 484 055,00	95 900,00			5 579 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010203	Reparação e beneficiação	4 845 800,00	95 900,00			4 941 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070103	Edifícios	3 258 140,00	31 600,00			3 289 740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010302	Instalações desportivas e recreativas	581 655,00	31 600,00			613 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070104	Construções diversas	4 142 504,88	482 325,00			4 624 829,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 875 632,88	482 325,00			3 357 957,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 10	Passivos financeiros	237 670,00	74 850,00			312 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	101 250,00	74 850,00			176 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	101 250,00	74 850,00			176 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		17 076 537,88	814 175,00	814 175,00	0,00	17 076 537,88	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Benavente

Alteração N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Câmara Municipal	48 980 083,88	388 700,00	388 700,00		48 980 083,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	Despesas com o pessoal		388 700,00		13 823 943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0101	Remunerações certas e permanentes		388 700,00		9 959 491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		388 700,00		6 822 425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	01010401	Contrato por tempo indeterminado		388 700,00		6 547 575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07	Aquisição de bens de capital	388 700,00			16 252 566,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	0701	Investimentos	388 700,00			16 207 566,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070102	Habitacões	382 700,00			5 962 655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010203	Reparação e beneficiação	382 700,00			5 324 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070103	Edifícios	6 000,00			3 295 740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010302	Instalações desportivas e recreativas	6 000,00			619 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		12 491 230,00	388 700,00	388 700,00	0,00	12 491 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



1.^a e 2.^a Alterações

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2026

APROVAÇÃO em 01/01/2026

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara
no uso da competência delegada pela
Câmara Municipal, em 24/11/2025.



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2026			Anos Seguintes									
		Org.	Económica				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes					
Financ. Definido	Financ. Não Def.			Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total															
01						HABITAÇÃO						6 047 755,00	0,00	6 047 755,00	95 900,00		6 143 655,00	0,00	6 143 655,00					
01	1					Investimentos						5 907 755,00	0,00	5 907 755,00	95 900,00		6 003 655,00	0,00	6 003 655,00					
01	1	2022	5			Concretização da estratégia local de habitação						5 775 755,00	0,00	5 775 755,00	95 900,00		5 871 655,00	0,00	5 871 655,00					
01	1	2022	5	8		Reabilitação de habitações pertencentes ao património municipal						5 225 500,00	0,00	5 225 500,00	95 900,00		5 321 400,00	0,00	5 321 400,00					
01	1	2022	5	8	4	Reabilitação de 23 fogos (Benavente)	01	07010203	004	01/24	12/26	600 000,00	0,00	600 000,00	95 900,00		695 900,00	0,00	695 900,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2026
Alteração Nº 1**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes						
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes					
Org. Económica	Início			Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total												
03						EDUCAÇÃO						7 534 817,00	0,00	7 534 817,00	35 500,00		7 570 317,00	0,00	7 570 317,00					
03	2					Serviços						6 361 817,00	0,00	6 361 817,00	35 500,00		6 397 317,00	0,00	6 397 317,00					
03	2	2025	5			Funcionamento das instalações e equipamentos escolares						187 765,00	0,00	187 765,00	35 500,00		223 265,00	0,00	223 265,00					
03	2	2025	5	3		Plataforma de gestão de competências de educação	01	020208	002	01/25	12/28	27 765,00	0,00	27 765,00	35 500,00		63 265,00	0,00	63 265,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes						
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida							
		Ano	Nº									Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027
06					CULTURA E RECREIO							2 515 627,00	0,00	2 515 627,00	31 600,00		2 547 227,00	0,00	2 547 227,00					
06	1				Investimentos							1 736 950,00	0,00	1 736 950,00	31 600,00		1 768 550,00	0,00	1 768 550,00					
06	1	2025	66		Pintura exterior do Centro Cultural Benavente	01	07010302	004	01/25	12/26		6 450,00	0,00	6 450,00	31 600,00		38 050,00	0,00	38 050,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2026
Alteração Nº 1**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes						
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes					
Org.	Económica				Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total												
10						MOBILIDADE						3 124 653,88	0,00	3 124 653,88	482 325,00		3 606 978,88	0,00	3 606 978,88					
10	1					Investimentos						2 524 701,88	0,00	2 524 701,88	482 325,00		3 007 026,88	0,00	3 007 026,88					
10	1	2022	6			Requalificação da Estrada/Rua das Vagonetas, em Samora Correia						233 000,00	0,00	233 000,00	482 325,00		715 325,00	0,00	715 325,00					
10	1	2022	6	2		Requalif. Estrada Vagonetas / Construção	01	07010401	004	01/22	12/26	220 000,00	0,00	220 000,00	482 325,00		702 325,00	0,00	702 325,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2026
Alteração Nº 1**

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas														
												Ano Corrente - 2026					Anos Seguintes									
		Ano	Nº									Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida									
						Org.	Económica				Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
12						ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO							17 583 599,00	0,00	17 583 599,00	-645 325,00		16 938 274,00	0,00	16 938 274,00						
12	2					Gestão corrente							16 494 816,00	0,00	16 494 816,00	-645 325,00		15 849 491,00	0,00	15 849 491,00						
12	2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas	01	020209	01	01/25	12/30		15 588 295,00	0,00	15 588 295,00	-801 175,00		14 787 120,00	0,00	14 787 120,00						
12	2	2025	50	30		Func.unid.org./ Comunicações							85 100,00	0,00	85 100,00	13 000,00		98 100,00	0,00	98 100,00						
12	2	2025	50	60		Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos							9 914 260,00	0,00	9 914 260,00	-814 175,00		9 100 085,00	0,00	9 100 085,00						
12	2	2025	50	60	2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	01	01010401	003	01/25	12/30		4 658 850,00	0,00	4 658 850,00	-814 175,00		3 844 675,00	0,00	3 844 675,00						
12	2	2025	51			Outras atividades instrumentais							376 751,00	0,00	376 751,00	81 000,00		457 751,00	0,00	457 751,00						
12	2	2025	51	3		Informática							322 750,00	0,00	322 750,00	81 000,00		403 750,00	0,00	403 750,00						
12	2	2025	51	3	1	Informática / Locações	01	020205	002	01/25	12/25		234 800,00	0,00	234 800,00	81 000,00		315 800,00	0,00	315 800,00						
12	2	2025	52			Serviço da dívida							493 970,00	0,00	493 970,00	74 850,00		568 820,00	0,00	568 820,00						
12	2	2025	52	2		Empréstimos médio e longo prazo / Amortizações	01	100603	002	01/25	12/30		101 250,00	0,00	101 250,00	74 850,00		176 100,00	0,00	176 100,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP													5 934 215,00	0,00	5 934 215,00	0,00	0,00	5 934 215,00	0,00	5 934 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2026
Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
												Ano Corrente - 2026					Anos Seguintes								
		Dotação Atual										Modificação		Dotação Corrigida											
		Org.	Económica								Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes
01						HABITAÇÃO							5 760 955,00	0,00	5 760 955,00	382 700,00		6 143 655,00	0,00	6 143 655,00					
01	1					Investimentos							5 620 955,00	0,00	5 620 955,00	382 700,00		6 003 655,00	0,00	6 003 655,00					
01	1	2022	5			Concretização da estratégia local de habitação							5 488 955,00	0,00	5 488 955,00	382 700,00		5 871 655,00	0,00	5 871 655,00					
01	1	2022	5	8		Reabilitação de habitações pertencentes ao património municipal							4 938 700,00	0,00	4 938 700,00	382 700,00		5 321 400,00	0,00	5 321 400,00					
01	1	2022	5	8	2	Reabilitação de 24 fogos (Benavente, Sto. Estêvão e Barrosa)	01	07010203	004	01/24	12/26		1 544 000,00	0,00	1 544 000,00	382 700,00		1 926 700,00	0,00	1 926 700,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2026
Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes						
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida							
		Ano	Nº									Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027
06					CULTURA E RECREIO							2 541 227,00	0,00	2 541 227,00	6 000,00		2 547 227,00	0,00	2 547 227,00					
06	1				Investimentos							1 762 550,00	0,00	1 762 550,00	6 000,00		1 768 550,00	0,00	1 768 550,00					
06	1	2025	66		Pintura exterior do Centro Cultural Benavente	01	07010302	004	01/25	12/26		32 050,00	0,00	32 050,00	6 000,00		38 050,00	0,00	38 050,00					



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2026
Alteração Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
											Ano Corrente - 2026					Anos Seguintes							
		Org.	Económica				Início		Fim	Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
Financ. Definido	Financ. Não Def.			Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.		Financ. Definido		Financ. Não Def.	Total												
12						ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO					17 326 974,00	0,00	17 326 974,00	-388 700,00		16 938 274,00	0,00	16 938 274,00					
12	2					Gestão corrente					16 238 191,00	0,00	16 238 191,00	-388 700,00		15 849 491,00	0,00	15 849 491,00					
12	2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas					15 175 820,00	0,00	15 175 820,00	-388 700,00		14 787 120,00	0,00	14 787 120,00					
12	2	2025	50	60		Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos					9 488 785,00	0,00	9 488 785,00	-388 700,00		9 100 085,00	0,00	9 100 085,00					
12	2	2025	50	60	2	Func.unid.org./ Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	01	01010401	003	01/25 12/30	4 233 375,00	0,00	4 233 375,00	-388 700,00		3 844 675,00	0,00	3 844 675,00					
						Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						5 809 425,00	0,00	5 809 425,00	0,00	0,00	5 809 425,00	0,00	5 809 425,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____
